



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

Nº 105

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	2078
PRIMEIRA SECRETARIA.....	2086
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2087
TAQUIGRAFIA.....	2106
SECRETARIA GERAL.....	2137

SUP. RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1615/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CUSTODIO**, matrícula nº 200170690, para Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1629/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADRIELI CARDOZO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta,

a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1609/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº 200166157, para Assessor de Direção, código AS-07, do Departamento de Contabilidade – Superintendência de Finanças, a contar de 09 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1634/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALINE SOUSA MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 09 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**

1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**

2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**

3º Secretário: **ALEX SILVA**

4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATO Nº1616/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **AMARILDO JOSE ROCHA**, matrícula nº 200170634, para Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1638/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDREZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 10 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1620/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ARIANY PEREIRA COELHO SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 102, publicado no dia 09 de junho de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1545/2022-SRH/SG/ALE, que exonerou a Servidora **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS**.

ONDE SE LÊ:

A contar de 09 de junho de 2022.

LEIA-SE:

A contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1633/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DULCINEA OLIVEIRA DE MEIRELES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1608/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 13 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1613/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **EDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 200170620, para Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 08 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1636/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDIVANE MORAIS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1611/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ELIAS ALVES DAMASCENA**, matrícula nº 200170629, para Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 08 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1600/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIVELTON DULTRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1630/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELTON DE MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Gerencia de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares – Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 09 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1626/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ESEQUIEL RIBEIRO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 07 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1627/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANK MARCOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 09 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1643/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JACLINE CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1641/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JAMILY NATIELI SALLES PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência – Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1640/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOANA ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 10 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1604/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOÃO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1605/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LAIRA BEATRIZ MACIEL SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1639/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUZIVALDO DE MORAES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1644/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A Servidora **MAGNORIA GONSALVES MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 766, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Costa Marques/RO, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1602/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MANUEL DO NASCIMENTO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1610/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 200171054, para Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 08 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1617/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA CELIA SILVEIRA SOUZA**, matrícula nº 200170614, para Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1606/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MATEUS DE SOUZA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1635/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A Servidora **NEUZA AQUINO VIEIRA**, matrícula 76-2, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Escolar, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Cacaulândia/RO, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1624/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NIUARA MOREIRA ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 02 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1607/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ORLANDO COSTA DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 10 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1603/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ORLANDO GARCIA KARITIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1619/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **PATRICK MAGALHAES DA SILVA**, matrícula nº 200170654, para Assessor Técnico, código AT-19, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 08 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1631/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REGINA CELIA DOMINGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1632/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RENATA HONORIO BARBOSA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1637/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RODRIGO SILVA FRANK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1622/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ROSINEIA SILVA OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº 200170083, Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, a contar de 10 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1612/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **SEVERINO SCHULZ**, matrícula nº 200170621, para Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 08 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1625/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TATIANE DOS SANTOS LANG, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 08 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1623/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **THIAGO MUZUCO BAYLÃO**, matrícula nº 200167562, Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, a contar de 13 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1614/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **URIETE PRADO DOROFÉ**, matrícula nº 200170693, para Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 08 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1642/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VILMA MOREIRA DAMIÃO VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1618/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 200170623, Assessor Técnico, para o código AT-25, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1599/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WANESSA SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1621/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **WILIAN DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 200170617, para Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1601/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ZEHEDINA FEITOZA DE LUNA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete da 2ª Vice Presidência –Deputado Marcelo Cruz, a contar de 30 de junho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1628/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ZELITA FRANQUIM PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

PRIMEIRA SECRETARIA**ATO Nº. 14/2022 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relotação do Servidor Estatutário Charles Roberto Ramos Vlaxio para desenvolver suas atividades laborais na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na Superintendência de Tecnologia da Informação, o Servidor Estatutário Charles Roberto Ramos Vlaxio, inscrito sob a matrícula nº 100021024, Analista Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

DEP. JAIR MONTES
1º Secretário/ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**LEI Nº 5.354, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que "Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica fixada, para ingresso nos Quadros de Oficial de Saúde e de Capelão, a idade máxima de 40 (quarenta) anos para os Militares do Estado na ativa, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.355, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 do orçamento estadual no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado de Rondônia autorizado a aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do orçamento estadual no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.800, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao atleta paralímpico **Kesley Josué Teodoro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao atleta paralímpico **KESLEY JOSUÉ TEODORO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.801, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à atleta paralímpica **Ketyla Teodoro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à atleta paralímpica **KETYLA TEODORO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.802, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao atleta paralímpico **Mateus Evangelista**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao atleta paralímpico **MATEUS EVANGELISTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.803, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Ari Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **ARI SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.804, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Edvaldo Maciel Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **EDVALDO MACIEL FERREIRA**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.483, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.805, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Ildemar Coimbra Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **ILDEMAR COIMBRA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.476, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.806, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Eliani Maria Pigozzo Moreschi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **ELIANI MARIA PIGOZZO MORESCHI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.548, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.807, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à MAJ BM **Annelsandre Rodrigues da Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à MAJ BM **ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.808, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Advogado **Elton José Assis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Advogado **ELTON JOSÉ ASSIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.809, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Maurício Nogueira Rodrigues**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **MAURÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Elias Daniel Izidorio da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **ELIAS DANIEL IZIDORIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.811, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Gilberto Alves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **GILBERTO ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.812, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Alexandre Diniz Roela de Aguiar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.813, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ BM **Edmar Melo Braga**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ BM **EDMAR MELO BRAGA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.814, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, in memoriam, ao Senhor **Carlos Levy Gomes da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, in memoriam, ao Senhor **CARLOS LEVY GOMES DA SILVA**, pela contribuição cultural como jornalista cinematográfico, documentarista, diretor de iluminação e diretor de cinema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.815, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Senhora **Sueli Alves Aragão**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Senhora **SUELI ALVES ARAGÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.816, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Marcelo Cardoso**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **MARCELO CARDOSO**, pela contribuição cultural na autoria dos Hinos Oficiais dos municípios de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Seringueiras.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.817, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Julio Cezar Pereira de Carvalho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **JULIO CEZAR PEREIRA DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.818, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao PM **Isaque Gonçalves dos Reis Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao PM **ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.819, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Wellington Vieira Moraes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **WELLINGTON VIEIRA MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.820, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL PM **James Alves Padilha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL PM **JAMES ALVES PADILHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.821, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao AL SGT PM **Weslei Andrade dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao AL SGT PM **WESLEI ANDRADE DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.822, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Renato da Silva Simões**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **RENATO DA SILVA SIMÕES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.823, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Eder Santos Gonçalves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **EDER SANTOS GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.824, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Everton Luis Damarem**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **EVERTON LUIS DAMAREM**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.825, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SD PM **Delcídio Dias da Silva Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SD PM **DELCIDIO DIAS DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.826, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Fernando dos Santos Pena**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **FERNANDO DOS SANTOS PENA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.827, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Jaime Humberto Siqueira Rodrigues**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.828, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Altarcicio Domingues dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.829, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SD PM **Paulo Cleidson de Moraes Pinto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SD PM **PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.830, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Marcos Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.831, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SD PM **Carlos Diego Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SD PM **CARLOS DIEGO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.832, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **Kenedy Arcanjo Bizi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **KENEDY ARCANJO BIZI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **Magno Monteiro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **MAGNO MONTEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.834, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **Fabiano Caldelari**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **FABIANO CALDELARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.835, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **Rosivaldo Alves Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **ROSIVALDO ALVES FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.836, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Renato Cláudio Paixão Lemos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **RENATO CLÁUDIO PAIXÃO LEMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.837, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **Raimundo Dima Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **RAIMUNDO DIMA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à MAJ PM **Marcia Francisca da Costa do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à MAJ PM **MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SUB TEN BM **Nélío de Jesus da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SUB TEN BM **NÉLIO DE JESUS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.840, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Fábio Rodrigues Fregona**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **FÁBIO RODRIGUES FREGONA**, pela contribuição cultural na divulgação e apresentação da pesca esportiva no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.841, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à CB PM **Isabel Cristina Carvalho Holanda Adorno de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à CB PM **ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA ADORNO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Ricardo Pereira do Nascimento Braga**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.843, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Ricardo Santos Barroso**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **RICARDO SANTOS BARROSO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.844, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Marcos Fernandes Vieira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **MARCOS FERNANDES VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.845, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Leandro Silva Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **LEANDRO SILVA OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.846, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Robson de Oliveira Naves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **ROBSON DE OLIVEIRA NAVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.847, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Tiago Marques Rodrigues**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **TIAGO MARQUES RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.848, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao 1º SGT PM **Raimundo Dima Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao 1º SGT PM **RAIMUNDO DIMA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.849, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Força Tática do 2º Batalhão Tiradentes da Polícia Militar do Município de Ji-Paraná**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **FORÇA TÁTICA DO 2º BATALHÃO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.850, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Fredson Alex A. Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FREDSON ALEX A. SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.851, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Claudio Ferreira de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.852, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Wladislau Kucharski Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Wladislau Kucharski Neto**, pela contribuição cultural por meio da pesca esportiva realizada no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.853, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Jeferson Duarte Penha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **JEFERSON DUARTE PENHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.854, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL PM **James Alves Padilha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL PM **JAMES ALVES PADILHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.855, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **Aureliano Cortez Brito**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **AURELIANO CORTEZ BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **José Valdeci Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **JOSÉ VALDECI COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.857, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao CAP BM **Josimar Ribeiro Bragado**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao CAP BM **JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.858, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao 1º TEN BM **Raimundo Pinto dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao 1º TEN BM **RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.859, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Anderson Carvalho Guedes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **ANDERSON CARVALHO GUEDES**, pela contribuição cultural para a pesca esportiva no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.860, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Senhora **Marcele Regina Nogueira Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Senhora **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Joaquim Ferreira da Silva Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Luis Eduardo Maiorquin**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **LUIS EDUARDO MAIORQUIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.863, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Franco Maegaki Ono**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **FRANCO MAEGAKI ONO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.864, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Jair Martins Ravazoli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JAIR MARTINS RAVAZOLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.865, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SUB TEN PM **Jonatas Galiotto dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SUB TEN PM **JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.866, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Wilton Gomes Bonfim**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **WILTON GOMES BONFIM**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.867, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Normando Lima Cordeiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **NORMANDO LIMA CORDEIRO**, pela contribuição cultural para a pesca esportiva no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.868, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Orlando Alves Trindade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **ORLANDO ALVES TRINDADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.869, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Renato Rodrigues Pires**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **RENATO RODRIGUES PIRES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.870, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Associação Médicos pela Vida - MPV**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **ASSOCIAÇÃO MÉDICOS PELA VIDA - MPV**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.871, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Aparecido Bispo Maria**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **APARECIDO BISPO MARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 07.06.2022
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA
SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Quero agradecer aqui ao grande deputado de Pimenta Bueno, o melhor deputado de Pimenta Bueno: Deputado Jean Mendonça — não porque só tem ele, mas por ser o melhor — e que está secretariando os trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 96/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993”.

- Mensagem nº 97/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 50.155.900,00, sendo R\$ 32.200.000,00 para abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e R\$ 17.955.900,00 por crédito adicional suplementar por superavit financeiro, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.”

- Mensagem nº 98/2022 – Poder Executivo, en-

caminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 150.000,00”.

- Ofícios nº 3320, 3314/2022 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2680, 2676/2022 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofício nº 3316/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2692/2022 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

- Ofício nº 3325/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2507/2022 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

- Ofício nº 3330/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2645/2022 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício nº 3393/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2656/2022 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 927/2022 – Procuradoria Regional Eleitoral em Rondônia, encaminhando a Recomendação nº 01/2022 que trata acerca da proibição da utilização de repartições públicas para realização de atos de pré-campanha ou de campanha eleitoral.

- Ofício nº 145/2022 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do TCE/RO, referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

- Ofício nº 2292/2022 – COGES, encaminhando Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente, por favor, registra a minha presença de forma on-line, aqui. Estou on-line.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrem a presença do nobre Deputado Alan Queiroz.

Meus amigos, nós iríamos fazer agora, já, as homenagens, mas recebi aqui vários pedidos de parlamentares para nós apreciarmos esses Vetos, primeiramente, e alguns projetos de suma importância. Então, vamos inverter aqui.

Mas, eu gostaria que o Cerimonial trouxesse aqui para mim a lista. Temos vários Secretários de Estado aqui, vamos convidá-los para estar na Tribuna de Honra; como também o nosso homenageado, que é o Secretário-Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves.

Algum deputado se manifestou on-line, por favor?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Favor, registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Vamos, então, abrir para as Breves Comunicações. Temos três inscritos. Mais alguém gostaria de se inscrever?

Vamos deixar para depois?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, vou abrir mão da fala para, logo em seguida, o senhor dar encaminhamento à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar seguimento, então.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem, concedida.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - O meu pedido, como o de alguns deputados, é que nós suspendamos a Sessão por cinco minutos. A gente senta ali no fundo, define o que vai votar na questão do que está trancando a pauta — os Vetos — e já coloca alguns projetos que são essenciais para serem votados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acatando o pedido do Deputado Jair Montes e demais deputados, vamos suspender a Sessão por cinco minutos para tratativa dos projetos de suma importância para o andamento do nosso Estado de Rondônia. Fica suspenso.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 46 minutos e reabre-se às 16 horas e 09 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Senhores deputados, em comum acordo, em respeito às pessoas que estão presentes no plenário, vamos deixar o uso da palavra para após as votações. E vamos já iniciar as votações.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas. Senhor Secretário, grande Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas,

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Porto Velho pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor a toda Tripulação da Capitania Fluvial de Porto Velho, pelos

valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Buritis pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Machadinho D'Oeste pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Ariquemes pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos do Senhor André Monteiro de Almeida, em virtude de seu falecimento no dia 27 de maio de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da Divisão Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida — DIRCCV, distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Hospital Regional de Cacoal, pelos serviços prestados durante a pandemia de Covid-19, ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares integrantes da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (HEURO), pelos serviços prestados durante a pandemia de Covid-19, ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 30 de junho de 2022, às 9h, no Plenário desta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Medalhas de Mérito Cultural, Medalha de Mérito Legislativo e Voto de Louvor a cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor a Sra. Carla Ferreira Gomes Macedo da Silva pelos seus relevantes trabalhos durante a pandemia, através da sua empresa Instruauud,



no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos servidores e colaboradores que compõem o quadro do Hospital João Paulo II, que abaixo especifica pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor aos funcionários da Instruaud pelos seus relevantes trabalhos durante a pandemia, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor ao Sr. Marcelo Alves Macedo pelos seus relevantes trabalhos durante a pandemia, através da sua empresa Instruaud, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos vencedores do 1º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia – ConQueijo, realizado na 9ª Rondônia Rural Show Internacional, em Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Sessão Solene, que ocorreria no dia 8 de junho de 2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagear com Voto de Louvor os agentes dos Correios, bem para entrega de medalhas para diretoria do Sindicato dos Correios do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação à nossa cultura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do 2º Batalhão do Município de Ji-Paraná, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Assembleia Legislativa lotados no gabinete do Deputado Estadual Jhony Paixão, em reconhecimentos aos serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação — Seduc, informações e providências quanto à possibilidade de disponibilização de novos computadores para a E.E.E.F.M. Francisco Mignone, localizada no Município de Rio Crespo-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia — IDEP, informações e providências quanto ao pagamento do reajuste de 33,23% no piso do magistério aos empregados públicos do IDEP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do

Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações quanto à Caixa Econômica Federal, a fim de obter informações e providências quanto à situação do Condomínio Residencial Terra Brasil, localizado no Município do Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, informações quanto à viabilidade de manutenção na RO-135, no trecho que liga o Município de Alta Floresta D'Oeste ao distrito de Izidolândia - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, informações quanto ao andamento do Processo SEI nº 0010.018661/2022.96, referente à Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN do Município de Buritis - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, pedido de informações e providências quanto à possibilidade de inclusão dos Policiais Penais na PEC nº 300/2008, apensada à PEC nº 446/2009.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, a realização de georreferenciamento e, posteriormente, a Regularização Fundiária no Bairro Terra Prometida, localizado no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações e providências acerca da falta de iluminação do ginásio Flávio Cláudio Coutinho, localizado no município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto ao retorno das aulas na E.E.E.F. Jânio da Silva Quadros, localizada no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, informações e providências acerca do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, aos agentes de limpeza escolar do IDEP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE

DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações acerca dos valores atualmente pagos pelo TFD (Tratamento Fora do Domicílio), bem como a fonte pagadora do referido recurso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, revisão da legislação do ICMS, a fim de trazer clareza quanto à não incidência do referido imposto sobre o excedente de eletricidade fotovoltaica (energia solar) injetada na rede de distribuição pelo próprio consumidor em operações relacionadas na geração própria de energia elétrica fotovoltaica (mini e microgeração), onde não há circulação jurídica da mercadoria.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil, encaminhar cópias dos relatórios das diárias concedidas ao Secretário Executivo Regional da Casa Civil em Guajará-Mirim/RO e Nova Mamoré/RO, Sr. Flávio Derzete da Mota, e do seu motorista, Sr. Sérgio Rogério dos Santos, nos anos de 2021 e 2022, assim como suas respectivas remunerações.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), informações sobre todas as diárias concedidas para os servidores que laboraram no projeto Barco Hospital Walter Bártolo, no período de janeiro a maio de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópias de relatórios de todas as viagens realizadas, com Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, e ainda a relação de todos os servidores com suas respectivas remunerações, do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil, que disponibilize a relação de nomes e remuneração de todos os servidores que prestam serviços em cargos comissionados de todas as Secretarias do Governo do Estado que estão situadas no Município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais (Art. 172 caput do RIALE/RO) que seja oficiado ao Excelentíssimo Governo do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia à Casa Civil e à SEPOG a solicitação dos valores das diárias que foram pagas aos servidores do Governo do Estado de Rondônia referente à 9ª Edição da Rondônia Rural Show.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT/PM Renato Rodrigues Pires, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de

Mérito Legislativo à Associação Médicos pela Vida - MPV, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Aparecido Bispo Maria, servidor público federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luís Marcelo Aranha Camargo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao CT da Marinha Marcelo Ramalho Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao CF da Marinha Marcelo de Souza Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SG da Marinha Rodrigo Silva de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor Mábio Garcia dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Cidadão ao Senhor Orlando Alves Trindade pelos seus relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Ilgner Fiuza Rodrigues.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Paulo Paixão dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Douglas Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Ednaldo Amorim de Sousa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Valdeci Teodoro de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Maurício Jorge Pereira da Mota, pelos relevantes serviços prestados ao Estado

de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 2º do artigo 9º e do § 2º do artigo 153, ambos do Regimento Interno.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre regras gerais e inspeções de fiscalização em estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia a "Semana Estadual da Cultura Hip Hop" e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui a realização do exame que detecta a trombofilia, a toda mulher em idade fértil, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a criação do Programa Rondônia na série A, B, C e D do Campeonato Brasileiro e Copa do Brasil e dá outras providências.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações acerca dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCRs elaborados no período de janeiro/2019 até o presente momento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral de Estradas de Rodagem - DER, informações acerca da conclusão do processo licitatório para a construção das pontes de concreto sobre os Rios Anta, Azul, Vermelho e Onça, localizadas na RO-257, no trecho que interliga os municípios de Ariquemes e Machadinho D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia - DER, informações e providências acerca da retomada das obras para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, localizada na RO-387, no Município de Espigão D'Oeste - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Presidente Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, informações e providências quanto à execução de estudo de viabilidade para construção de rede de captação de águas pluviais no Distrito de Canelinha, localizado no Município de Espigão D'Oeste - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas

de Rodagem e Transportes - DER, informações acerca da existência de projeto para pavimentação asfáltica da RO-498, localizada no distrito de Nova Conquista, no Município de Vilhena - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto à realização do serviço de reparos na caixa d'água da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º Batalhão da Polícia Militar do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto ao retorno das aulas na E.E.E.F.M. Getúlio Vargas, localizada no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar, informações e providências acerca da realização de operações de segurança nos residenciais do empreendimento Minha Casa, Minha Vida, localizados no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar, informações quanto ao orçamento da Polícia Militar e Polícia Civil nos últimos 8 (oito) anos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, informações quanto à possibilidade de execução do serviço de pavimentação asfáltica na estrada que dá acesso ao Centro de Ressocialização Jonas Ferreti, localizada no Município de Buritis - RO, ainda neste ano de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, informações quanto ao retorno das obras do projeto de modernização, inclusive, com relação à iluminação pública do Estádio Aluizio Ferreira, localizado no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao atleta Ângelo Rafael da Silva Cruz, pelos seus relevantes serviços prestados através do esporte representando o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto

de Louvor ao Senhor SD BM Diones Silas da Silva Cabral pelo seu trabalho atuante através da sua profissão e disponibilidade em estimular o esporte às crianças carentes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao atleta Jardel Elias Moreira de Matos pelos seus relevantes serviços prestados através do esporte representando o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos Bombeiros Militares do Grupo de Operações Aéreas - GOA do Corpo de Bombeiro Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais (Art. 172, caput do RIALE/RO) que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Secretaria de Estado da Segurança, Cidadania e Defesa - SESDEC, que incorpore a Verba Indenizatória por Exposição do novo Coronavírus, nos vencimentos, ou no Auxílio Alimentação, ou no Auxílio Saúde dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Projeto Missão Calebe da Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o Dia do Jovem Adventista, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Mulher Adventista e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei nº 4.592, de 19 de setembro de 2019, que "Denomina como veteranos, os integrantes das Polícias Estaduais de Rondônia, quando da passagem à inatividade."

Lidas as proposições, Senhor Presidente. Vamos votar os Vetos.

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem para a nobre Deputada Cassinha, Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - Eu quero cumprimentar aqui minha amiga Liliane, ex-vereadora de Jorge Teixeira, uma mulher guerreira que está aí também com a comitiva da Emater. Nós estamos aqui ao lado de vocês, está bom? Essa mulher guerreira! Nós queremos cumprimentar também seu esposo, que a acompanha; o Nunes do Idaron, também ali sentado, em nome dele quero cumprimentar todos vocês aqui também do Idaron. E podem contar com a gente, que nós estamos

juntos também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns Deputada Cassia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vamos lá, Senhor Presidente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Sessão Solene, que ocorreria no dia 8 de junho de 2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagear com Voto de Louvor os agentes dos Correios, bem para entrega de medalhas para diretoria do Sindicato dos Correios do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento de cancelamento de Sessão Solene do Deputado Jean Mendonça. Algum deputado para discutir o Requerimento? Não havendo, passamos à votação.

Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo Requerimento, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos Bombeiros Militares do Grupo de Operações Aéreas - GOA do Corpo de Bombeiro Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Ismael Crispin. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação.

Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 30 de junho de 2022, às 9h, no Plenário desta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Medalhas de Mérito Cultural, Medalha de Mérito Legislativo e Voto de Louvor a cidadãos do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos a votação.

Deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vamos votar em bloco os três Requerimentos:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor SD BM Diones Silas da Silva Cabral pelo seu trabalho atuante através da sua profissão e disponibilidade em estimular o esporte às crianças carentes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao atleta Ângelo Rafael da Silva Cruz, pelos seus relevantes serviços prestados através do esporte representando o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao atleta Jardel Elias Moreira de Matos pelos seus relevantes serviços prestados através do esporte representando o Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, em bloco, os Requerimentos do Deputado Eyder Brasil. Algum deputado gostaria de discutir? Estou colocando agora, neste momento, a votação em bloco dos Requerimentos. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para cumprimentar o Vereador Cido Motos lá do município de Novo Horizonte do Oeste, assim como os demais vereadores da Câmara lá que o acompanham, estão no plenário da Casa. E o senhor Professor Rodnei Paes, do município de Rolim de Moura. Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vamos votar em bloco também os Requerimentos do Deputado Alex Redano:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Porto Velho pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor a toda Tripulação da Capitania Fluvial de Porto Velho, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Buritis pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Machadinho D'Oeste pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Ariquemes pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Algum deputado gostaria de discutir?

Vou falar rapidamente. Quando era vereador no primeiro mandato do município de Ariquemes em 2005, eu ajudei a fundar o SAMU. Quero aqui destacar a pessoa do senhor Marconi, da nossa saudosa amiga senhora Verônica Cirqueira, veio a óbito ano passado.

Nós começamos de maneira muito, muito simples. O SAMU, nós começamos primeiro com doações do comércio e começamos os primeiros trabalhos em parceria com o Corpo de Bombeiros. E hoje o SAMU é uma realidade. Em vários municípios foi implantado o SAMU a partir dessa iniciativa e nós estamos aqui homenageando esses guerreiros que fazem um trabalho realmente exemplar.

Quero pedir o voto a todos os deputados.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero parabenizar o Deputado Alex Redano por essa iniciativa. E dizer que houve esse início, depois na época o Confúcio apresentou lá em Brasília para criar o SAMU de Ariquemes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Como a população não era suficiente, aí eu era prefeito de Cacaulândia, reunimos todos os prefeitos e fizemos o primeiro SAMU Regional do Estado de Rondônia. E está funcionando muito bem até hoje, atendendo todos os municípios da região junto com Ariquemes.

Parabenizar a sua iniciativa e com certeza fazem um grande trabalho. O SAMU — não só de Ariquemes, mas toda a região aí — tem contribuído muito, salvado muitas vidas. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras, Deputado Adelino.

Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.** Muito obrigado.

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos do Senhor André Monteiro de Almeida, em virtude de seu falecimento no dia 27 de maio de 2022.

Isso aqui é Voto de Pesar, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Grande deputado do Partido Republicanos. É um Voto de Pesar ao senhor André Monteiro de Almeida, faleceu dia 27 de maio agora, de 2022.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. E vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da Divisão Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida — DIRCCV, distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Infelizmente, Senhor Presidente — pelo menos a capital, eu não sei como é que está o interior —, mas nós estamos em uma onda de criminalidade, de homicídio, gigante aqui na capital. Ontem eu vi um vídeo até no Instagram que uma senhora deixou o filho no colégio, a adentrar no seu carro, foi alvejada por mais de dez tiros. Ali só um milagre para ela ter saído viva daquele carro. Era um Fiat Toro.

Eu olhei as imagens em casa e não conseguia entender como é que ela saiu viva dali. Porque levou tiro, tanto pela lateral quanto pela frente. Então, é importante que a Polícia Civil e a Polícia Militar, e o que a gente ouve falar é que nós estamos com os policiais bastante defasados, nas nossas polícias. Faltando homens tanto na Militar quanto na Polícia Civil. Então, o Governador acho que vai estar aqui hoje, é o momento de nós cobrarmos do Governador concurso público para a Polícia Civil, Polícia Militar e Policial Penal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento Deputado Anderson. Parabenizar o Deputado Anderson dos importantíssimos Requerimentos.

Algum deputado pra discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Requerimentos do Deputado Cirone Deiró, votação em bloco:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Hospital Regional de Cacoal, pelos serviços prestados durante a pandemia de Covid-19, ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares integrantes da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (HEURO), pelos serviços prestados durante a pandemia de Covid-19, ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimentos do nobre Deputado Cirone Deiró, o deputado mais atuante do município de Cacoal, à Mesa Diretora para aprovação de Votos de Louvor.

Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Requerimentos, em bloco, do Deputado Eyder Brasil:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor a Sra. Carla Ferreira Gomes Macedo da Silva pelos seus relevantes trabalhos durante a pandemia, através da sua empresa Instruaud, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos servidores e colaboradores que compõem o quadro do Hospital João Paulo II, que abaixo especifica pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor aos funcionários da Instruaud pelos seus relevantes trabalhos durante a pandemia, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor ao Sr. Marcelo Alves Macedo pelos seus relevantes trabalhos durante a pandemia, através da sua empresa Instruaud, no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, nós temos aqui vários Requerimentos de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Em bloco, Requerimentos do Deputado Jhony Paixão:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação à nossa cultura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Assembleia Legislativa lotados no gabinete do Deputado Estadual Jhony Paixão, em reconhecimentos aos serviços prestados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimentos do Deputado Jhony Paixão, Votos de Louvor. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para eu entender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para que eu possa entender, nós estamos aprovando o Requerimento aqui do Deputado Jhony Paixão — acabou de passar o do Deputado Eyder —, e a gente está falando aqui dos “servidores lotados no gabinete”. Seria interessante que tivesse nominalmente quem são os servidores. O professor de capoeira... Aqueles todos que passaram do Deputado Eyder, a gente não sabe quem está aprovando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está aqui. Na verdade, vai ser publicado e eu gostaria, está aqui a nossa equipe técnica, que todos, qualquer projeto, Requerimento, antes de vir aqui para a Sessão, seja encaminhado para todos os deputados.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sabe por quê, Presidente? Com todo o respeito ao Deputado Jhony Paixão e ao Deputado Eyder, que acabaram de passar, eu só estou os usando como exemplo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, entendi.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Serve até mesmo para a minha pessoa. Às vezes, existe um ponto de vista diferente de um deputado aqui para com outro. E aí precisa dessa informação.

Nós já tivemos aqui votação de Título de Cidadão Honorífico de um autor, depois, pedindo para desfazer. Então, essas coisas precisam... Fica melhor a gente saber de quem está...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós vamos, Deputado Jean, fazer uma reunião interna para mudar

alguns regramentos. A maioria desses... O Manvailer fez um alerta aqui para mim, é verdade. É praticamente impossível eles tirarem **(ininteligível)**. A gente tem que mudar o nosso regimento. Porque chega em cima da hora, geralmente a homenagem já está.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não aceita em cima da hora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos mudar o Regimento Interno, estabelecer um prazo prévio de uma semana para chegar, imprimir, para ir para cada deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deixar bem claro, Presidente, que não tem nada a ver com o Deputado Eyder, nem com o Deputado Jhony Paixão, não. Eu estou falando disso aqui em geral. Às vezes, o deputado está aprovando uma pessoa que pensa em contradição com ele. Por exemplo, o Deputado Lazinho votou contra o Título de Cidadão Honorífico do Deputado Adelino concedendo cidadania rondoniense ao Sérgio Moro. E com razão. E aí, se o Deputado Lazinho fizer o mesmo para o Lula, eu tenho certeza que aqui outros votarão contra também. Então, a gente precisa saber.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É de uma outra situação. Não...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, essas coisas precisam ser mais bem esclarecidas e que a gente possa ficar sabendo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jean, era em outra situação. Lá quando era juiz, não é de agora, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, vamos dar prosseguimento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente. Só uma Questão de Ordem.

Assim, para agilizar o processo. Na minha visão, eu acho que a Mesa Diretora deveria estudar. Esses Votos de Louvor, esses Requerimentos teriam que ser votados somente nas Comissões, não tinha que passar na Casa. Muda o Regimento Interno, façam nas Comissões. Resolve isso lá, e não vem para cá. Acho que teria que ser isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode ser. Ótima ideia.

Gente, nós estamos aqui com o Governador e vários prefeitos, todos os Secretários. Vamos votar mais Requerimentos para nós já fazermos a homenagem e darmos prosseguimento.

Coloco aqui. Alguém gostaria de discutir os Requerimentos do Deputado Jhony? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permanecem

como se encontram, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Requerimentos do Deputado Jhony Paixão. Vão ao Expediente.**

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O último Requerimento. Antes, Questão de Ordem ao Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quero cumprimentar o Presidente e em nome do Presidente cumprimentar os demais colegas. Cumprimentar todas e todos servidores públicos que estão no plenário, principalmente as pessoas que estão para homenagear, para participar do evento, o qual parabenizo o Presidente Deputado Alex Redano por oferecer o Título de Cidadão Honorífico ao Junior Gonçalves.

E, em nome de todos os funcionários, em nome de todos os servidores, recepcionistas, em nome da Hirley Brito de Melo, essa senhora tão educada, tão especial. Uma pessoa com um carisma do tamanho de um gigante. Eu fiquei emocionado em vê-la. E eu quero, neste momento, oferecer à senhora um Título, e já vou apresentar o projeto para senhora. Muitas vezes, nos lembramos dos secretários, dos diretores que estão à frente, mas as pessoas do quilate, da educação e do respeito, como a senhora, que representa tão bem o servidor público, o Governo do Estado, nós, muitas vezes, descuidamos. Parabéns à senhora, pela profissional que é. Fiquem todos com Deus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns ao Deputado Geraldo da Rondônia, pelo belíssimo discurso, pela iniciativa.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, o Deputado Geraldo da Rondônia acaba de propor um título para a Senhora Hirley. Eu e todos nós temos aqui um carinho especial, é a dona do abraço mais gostoso do CPA.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Fique de pé, por favor. Fique de pé. Peço uma salva de palmas para essa servidora que representa o Estado, representa o governo, representa todos os servidores. Um abraço.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos vencedores do 1º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia – ConQueijo, realizado na 9ª Rondônia Rural Show Internacional, em Ji-Paraná.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Lazinho da Fetagro, Voto de Louvor ao ConQueijo, Concurso de Queijos.

Algun deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Registra a presença do Deputado Laerte Gomes. O senhor está onde Deputado Laerte Gomes? Está em Ji-Paraná?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Em Ji-Paraná, meu jovem.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Muito bom. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votar agora os Vetos. Primeiro da Emater e Idaron.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – VETO TOTAL 165/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 171/2022 de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é um Projeto de Lei de autoria do Deputado Jean Oliveira, esse aqui é dos CREs. Quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira que vem defendendo uma categoria. Inclusive, o encaminhamento, a pedido do Deputado Jean, é para a derrubada do Veto.

Está sem parecer. Convido o nobre Deputado Lazinho da Fetagro para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, trata-se do Veto Total 165/2022 do Poder Executivo/Mensagem 77. "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 171/2022 de autoria do Poder Executivo."

O parecer é pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Primeiro, parabenizar o Deputado Lazinho da Fetagro pelo entendimento; segundo, a matéria é de autoria do Deputado Jean Oliveira; e, aqui Senhor Presidente, em um consenso e em

discussão com o governo, em que pese a Mensagem do Veto, o encaminhamento que se faz - já aproveito para fazer o encaminhamento em nome da Liderança do Governo - é pela derrubada do Veto, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, eu encaminhei a votação ao nobre Deputado Jean Oliveira. A votação é para derrubar o Veto, senhor Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu vou fazer uma discussão aqui sobre o projeto, rapidamente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Mas, é para derrubar o Veto?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Para derrubar o Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Então eu acompanho aqui, com o nobre Deputado Jean Oliveira para derrubar o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo vamos à votação do parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, vamos discutir, já, o parecer?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já? Então, passo a palavra, para discutir o parecer. Serve para as duas. Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Perdão. Serve, inclusive, para discutir o projeto.

Presidente, esse projeto foi construído no anseio de buscar igualdade entre as Coordenadorias Regionais de Ensino. Essas coordenadorias são de duas tipologias: I e II. A tipologia I fica nos grandes centros, a tipologia II, em localidades menores; porém, são localidades com uma educação diferenciada. Por que diferenciada? Porque, geralmente, longas distâncias, educação indígena de forma intensa, requer a necessidade de uma Coordenadoria Regional de Ensino de pequeno porte, que nós estamos aqui, igualando, deixando tudo igual, não existindo tipologia I e II. Criando a isonomia entre as coordenadorias.

Então, é um grande ganho para os lugares onde a tipologia é II: passará a ser I. Eu fico muito triste por esse projeto ter sido vetado. Mas, já discuti com o governo, entramos no entendimento de que a derrubada do Veto é necessária e é lógica. Portanto, eu peço apoio

dos colegas para que a gente possa fazer justiça. Eu não me recordo se são 8 ou 9 CREs que passarão a ser tipologia I.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Vamos à votação do parecer.

Coloco em apreciação, agora, o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, para discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A palavra fica franqueada ao nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Jean Oliveira pela iniciativa. Ele disse muito bem: nós temos alguns CREs, eu vou citar aqui Machadinho, por exemplo, em que o representante do CRE lá, anda quase que 80 quilômetros em alguns distritos para ajudar, para fiscalizar, para acompanhar os trabalhos das escolas e, no entanto, é a menor tipologia que existe.

Essa iniciativa vai realmente fazer justiça com aqueles que tanto trabalham, não menosprezando aqueles que estão centralizados nas capitais ou nas grandes cidades, mas aqueles que realmente estão precisando de uma valorização salarial e isso é muito importante. Parabéns, Deputado Jean Oliveira. Meu voto, com certeza, será para derrubar o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Veto? Não havendo, vamos à votação. É uma votação nominal. Eu vejo que é mais célere fazer a chamada. Então, atenção, todos, o Deputado Jair Montes fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Adelino Follador?

É “sim” para manter o Veto; e “não” para derrubar o Veto. É isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, isso mesmo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Não”. Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Contra o Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - “Não”. Deputado Alex Redano não vota. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Derrubar o Veto. "Não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Não".
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Não".
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater vota "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone?
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - "Não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela derrubada do Veto, voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Jair Montes, "não".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, "não".
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon?
Registra a presença da Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "não", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vota "não".
Votação encerrada, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica rejeitado o Veto Total 165/2022 por 19 votos contrários, uma abstenção regimental e nenhum voto positivo. Vai ao Expediente.**

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, muito obrigado. Obrigado a todos os deputados que concordaram em fazer justiça com as demais CREs do Estado de Rondônia. Obrigado. Gratidão a todos os deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean Oliveira, pela sua luta e conquista em favor da Educação.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem. Só registrar a presença do Professor Benedito, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas, nosso futuro Senador da República. Seja bem-vindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Professor Benedito, muito nos honra a sua presença. Sinta-se sempre em casa. Muito obrigado.

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção Emater. Vamos lá.

- VETO TOTAL 167/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1571/2022 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater que "Autoriza a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 5.105, de 14 de setembro de 2021, que Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO".

Deputado Chiquinho, o pai da Emater.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, eu sou o relator dessa matéria na CCJ — na Comissão de Constituição e Justiça —, e hoje não deu quórum na Comissão, não foi possível votar nosso parecer lá, e eu gostaria que Vossa Excelência, como eu não estou na Sessão, — inclusive nosso parecer está dentro do projeto pela derrubada do Veto, é o nosso parecer — e eu gostaria que Vossa Excelência pudesse nomear o relator para ler o nosso relatório, que nós analisamos, que já está dentro do Projeto de Lei, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria, senhor deputado, conforme o Deputado Laerte Gomes me ligou hoje já, e já falou desse relatório. Então, eu gostaria que fizesse a leitura desse relatório. Eu vou convidar aqui o Deputado Jean Mendonça. Agradecer a

gentileza do Deputado Jean. Convidar o Deputado Adelinno Follador para proceder ao parecer e fazer a leitura do relatório do Deputado Laerte Gomes, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 167/2022, Mensagem 79. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1571/2022 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater que "Autoriza a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 5.105, de 14 de setembro de 2021, que Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO".

O parecer do Deputado Laerte Gomes. Quero parabenizar o Deputado Laerte pelo relatório.

"Análise: Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação analisar a matéria quanto aos aspectos técnicos e legais, e emitir Parecer, observada e preservada desta forma a competência privativa desta CCJR. Cabe a este parlamentar, na condição de Relator, analisar a matéria, quanto aos aspectos — constitucional, regimental e a técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. (...)

Voto: Face o exposto, nos termos de competência desta CCJR, emito parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1571/2022, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Chiquinho da Emater, e por consequência, manifesto-me contrário ao Veto Total a presente proposição.

Parecer favorável a rejeição do Veto Total 167/2022, contido na Mensagem 79/2022, de autoria do Poder Executivo Estadual. Emito voto pela rejeição do Veto Total Nº 167/2022, referente ao Projeto de Lei Nº 1571/2022."

Esse é o parecer dado na Comissão da CCJ, do Deputado Laerte Gomes. Parabenizar e, com certeza, o pessoal da Emater e Idaron, que estão aqui — o da Idaron também é um projeto nosso, que vai ser relatado daqui a pouco e com certeza nós vamos também pela rejeição do Veto. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para discutir o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Só para agradecer a Vossa Excelência Presidente Alex Redano pela gentileza de nomearam um relator para ler o nosso voto que nós estudamos, analisamos o nosso voto. Agradecer ao Deputado Danilo Follador pela leitura do voto e por compartilhar com o nosso parecer. Parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater que tem que ser parabenizado por esse projeto, que faz justiça aos nossos servidores da Emater.

Falei com o Deputado Chiquinho, falei que ele

podia ficar tranquilo que o nosso voto seria pela rejeição do Veto. Não há impedimento nenhum para os deputados votarem a favor ou contra. Não há nenhuma restrição eleitoral como já foi arguido semana passada na Rondônia Rural Show. Então, os deputados podem votar tranquilos.

O nosso encaminhamento, Senhor Presidente, é pela rejeição do Veto do Governo do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui de público parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater pela sua grande luta. Meus parabéns e todos os deputados aqui unidos em prol de benefícios para os servidores públicos.

Coloco em votação aqui o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos se manifestem. **Fica aprovado o parecer do Veto 167/2022.**

Agora vamos à votação do Veto. Algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, 30 segundos para cada um.

O SR. JEAN MENDONÇA – Não é nem discussão. É parabenizar. Não tem como não parabenizar o Deputado Chiquinho fazendo justiça com os servidores públicos da Emater.

Eu, enquanto prefeito, visitava todas as associações da minha cidade, Deputado Jean Oliveira, todas e sempre a Emater esteve presente dando auxílio ao homem do campo. Seja no sábado, seja no domingo, eles não têm dia e hora para poder trabalhar. Então, nada mais do que justo, tenho um prazer em votar um projeto como esse, pela derrubada do Veto. Parabéns, Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu não consegui pegar todos. Vão se manifestando. Com a palavra o Deputado Lazinho agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Na sequência, Presidente, Deputado Jean.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Quero cumprimentar e parabenizar o Deputado Chiquinho.

Dizer para os nossos amigos da Emater que

nessa Casa tem uma representação da Emater. Nós, ao longo da nossa vida, da minha vida, por muitas vezes, briguei, lutei para que a gente tivesse cada vez mais fortalecida a nossa Emater. Coloquei defeito quando foi preciso, critiquei quando foi preciso, mas sei da importância e da luta que é a Emater e a nossa agricultura familiar do nosso Estado.

Não teria agricultura familiar se não tivesse a Emater no nosso Estado de Rondônia e o senhor tem o reconhecimento disso. E hoje, nobres deputados, para concluir, nobre Deputado Chiquinho, Vossa Excelência representa com dignidade e respeito toda a nossa categoria de técnicos, especialistas, engenheiros, tudo que tem na Emater de importante para o nosso Estado, Vossa Excelência, aqui representa com dignidade. Parabéns. Muito obrigado pelo senhor estar aqui conosco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próximo, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, parabenizar o Deputado Chiquinho pela luta, pela coragem, perseverança em buscar o apoio suficiente para aprovar e com toda certeza, Deputado Chiquinho, vamos derrubar o Veto. Não é justo que a remuneração feita aos técnicos da Emater seja feita pela metade. Caminhei esses últimos 15 dias e tive a oportunidade de participar, semana passada e semana retrasada, de duas agendas da Emater, dois dias de campo, um em Alta Floresta e o outro em Alto Alegre dos Parecis. E ali hipotequei o meu apoio à derrubada do Veto para remunerar R\$ 1200,00 pelo repesado ao longo do tempo quando o técnico da Emater não teve reajuste. São quatro anos sem reajuste.

Pela primeira vez nós estamos fazendo justiça com a Emater-Rondônia. Os ematerianos, Deputado Chiquinho, não gostariam de deixar de atender 100 famílias para atender 50. Nós deveríamos intensificar o trabalho dando condição de trabalho, e não reduzindo o trabalho deles; dando reconhecimento, inclusive, na remuneração deles, do veículo que eles andam, nas condições de trabalho no escritório, aí sim, vão atender melhor os nossos produtores rurais. E não diminuindo o número de famílias. É reconhecendo através da remuneração.

Portanto, tem meu apoio pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu gostaria de também de parabenizar o Deputado Chiquinho pela brava luta que encampou nessa Casa, acho que desde o primeiro ano - não é Deputado Chiquinho - em favor da família Emater e neste momento, em nome da Liliâne e do Sandro, lá de Cerejeiras, eu parabenizo todos os servidores da Emater. E, de coração, dizer que eles fazem parte da história desse Estado. Se esse Estado hoje é o que é tem uma grande parcela dos servidores da Emater, que começaram tudo isso lá atrás, visitando,

dando orientação ao homem do campo para que hoje nós pudéssemos chegar ao patamar que nós chegamos.

Parabéns, Deputado Chiquinho, pela iniciativa e parabéns a todos os servidores da Emater do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, boa tarde. Primeiro quero parabenizar e reconhecer a luta desse brilhante deputado. Deputado Chiquinho, desde que cheguei aqui, isso não tem muito tempo, cheguei um dos mais recentes aqui a tomar posse, no lugar do ex-deputado e prefeito, hoje, Fúria, e desde que cheguei aqui a sua voz sempre foi em defesa do servidor, principalmente, o servidor da Emater.

Então, quero fazer justiça a Vossa Excelência de ser aqui uma testemunha da sua luta, da sua defesa, desde o início desta pauta trazida ao servidor. Quero parabenizar todos os servidores da Emater. O nosso Estado hoje se sente representado, aqui, por este Poder, para poder homenagear e reconhecer o trabalho valioso desses profissionais.

Dizer que eu estaria muito mais feliz, senhoras e senhores que aqui estão, nosso deputado e todos os deputados, que nós tivéssemos votando aqui o Plano de Carreira deles. Esse sim, seria de fato, o maior benefício que nós poderíamos estar ofertando, oportunizando e valorizando esses profissionais que fizeram com que o nosso Estado, realmente, saísse daquela condição de um Estado de “contra-cheque” do servidor público para o Estado potente e agregador, hoje, no sentido do agronegócio.

O agronegócio existe porque primeiro iniciou pelo pequeno e esse pequeno, sem sombra de dúvida, Deputado Chiquinho, passou pela mão de Vossa Excelência, que é um técnico, passou pelas mãos de diversos servidores que aqui estão. Então, em seu nome, quero parabenizar Vossa Excelência e também o Governador, porque sei que Vossa Excelência fez uma tratativa junto ao Governo do Estado, juntamente com a Casa Civil e hoje temos a oportunidade, aqui, de derrubar o Veto e favorecer esses servidores.

Tem o meu voto favorável Vossa Excelência e a todos os servidores. Muito obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou passar para o Deputado Anderson a palavra; depois para o Deputado Crispin, Deputado Adelino, Deputado Jair e depois o nosso nobre Deputado Chiquinho.

Com a palavra Deputado Anderson.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Me inscreve Presidente, bem rapidamente, só para discutir o projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, primeiramente eu quero parabenizar o Deputado Chiquinho. Eu como sindicalista, representante de classe, servidor público há 17 anos que sou, sei o quanto é difícil a luta. Fiquei no sindicato por 7 anos, representando a classe e sempre trabalhei para fazer o melhor. Por isso que eu consegui chegar nesta Casa. Não teve outro caminho.

O Deputado Chiquinho eu acompanhei desde o início do mandato, o seu trabalho, a sua articulação, as discussões e a sua defesa em prol dos servidores da Emater e de várias categorias que nós lutamos juntos. A importância dos servidores da Emater não tem como mensurar. Eu rodo bastante esse Estado, visitando os produtores rurais, tenho Emendas nas associações de produtores, 90% dos meus votos de Espigão D'Oeste veio da zona rural. E quando eu chego nessas associações para reuniões eu encontro um servidor da Emater lá. Na mais longe que vocês imaginar a gente tem um servidor ali, dando um suporte técnico, agrícola para o produtor rural.

É que a base econômica, como falou o Deputado Alan, tudo se iniciou na agricultura familiar. Se existe o grande, é porque o grande um dia também foi pequeno. A Emater é muito importante e o servidor valorizado, com certeza, trabalha muito mais motivado, mais encorajado, tem condições de fazer um trabalho técnico muito melhor.

Parabéns aos servidores da Emater e pode contar comigo Deputado Chiquinho. Parabéns pela sua luta, que tem o reconhecimento desta Casa e de todos nós deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próximo, o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, para discutir. Antes de iniciar a discussão parabenizo os servidores da Emater de todos os cantos do Estado de Rondônia. Repito e referendo aqui as palavras dos colegas que falaram antes de mim, da importância desse servidor. Os deputados fazem ações de políticas públicas, em especial aquelas que envolvem associações, e todas essas nós demandamos essa mão de obra tão importante que é a mão de obra do servidor da Emater.

Toda conquista, Senhor Presidente, precede de uma luta e essa eu pelo menos tenho a alegria de participar no que se refere ao auxílio-alimentação dos nossos servidores da Emater. Participo dessa discussão desde meados do ano de 2021, lá naquela oportunidade, junto com o Deputado Chiquinho, a gente pleiteava já um auxílio-alimentação de R\$ 1.000,00 - não conseguimos -, mas avançamos em R\$ 600,00.

Agora, no final do ano, quando nós votamos o que hoje é objeto de Veto, porém já consensuado - fica aqui a ressalva -, já consensuado com o governo, pela derrubada do veto, por um momento - e é muito triste, em que pese a alegria de a gente fazer uma discussão tão importante quanto essa. Do outro lado é triste, porque eu aprendo enquanto família, que um pai de famí-

lia, tem a responsabilidade de cuidar dos seus filhos. E aqui eu faço essa reflexão, Presidente, para olhar para o Presidente da Emater - que eu entendo como pai dos servidores da Emater.

Quando nós fizemos, Deputado Chiquinho, aqui, a discussão, bem da tribuna dessa Casa, quando o projeto encaminhava para a votação e os deputados votariam a favor, o então Presidente da Emater emite uma nota - via WhatsApp no grupo do Sindicato dos Servidores da Emater -, falando da vitória e da luta que ele estava empenhado para que aquilo acontecesse. Na verdade, não teve participação dele, não teve boa vontade. Muito pelo contrário, um trabalho na surdina para que o projeto não fosse aprovado.

Nós vencemos esse momento. Aprovamos o projeto. Depois do projeto aprovado, nós tivemos outra luta, porque já fora da presidência da Emater, uma articulação para que hoje, o Veto ao invés de ser derubado, fosse mantido. E isso é vergonho, isso é muito ruim para nós. Então, que cada pai de família, que cada representante de setor, tenha responsabilidade, tenha carinho e paixão por aqueles que desenvolvem o Estado de Rondônia.

Por isso, mais uma vez, felicito Vossa Excelência pela luta, também o Governo do Estado pelo entendimento. E como líder do governo aqui, mais uma vez, em que pese a articulação daquele que foi Presidente da Emater e que busca outras posições, que quer vir para cá, discutir interesse do povo do Estado de Rondônia, nós encaminhamos aqui o voto pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente e senhores deputados. Quando eu vou em uma feira - que eu fui na Rondônia Rural Show -, e ali eu fico observando o quanto que Rondônia cresceu, Deputado Crispin. E um dia desses, anos atrás, era um Estado pequeno, mas cresceu, porque tem servidores valorosos como da Emater, como da Seagri, como do Idaron que não medem esforços para que o Estado cresça. Só que, infelizmente, o reconhecimento ao servidor não está no mesmo crescimento do Estado. Ao invés de valorizar o servidor público, eles desvalorizam o servidor público. Eu me coloquei nessa Casa como o "pai do servidor público", porque eu não voto contra servidor público, não voto.

E eu quero aqui parabenizar o Deputado Chiquinho, porque o sobrenome dele não sei nem qual é, mas eu sei que é Chiquinho da Emater. Então, leva o nome da instituição que ele trabalha por muitos e muitos anos. E se ele chegou aqui nessa Casa, foi graças ao apoio de cada um de vocês, cada um de vocês. Então, é merecedor, tem meu respeito. Se algum de vocês pensam em votar em mim, vota no Deputado Chiquinho, não vota em mim não, vota nele, porque é merecedor disso, é merecedor.

E agora, o líder do governo fala aqui, o líder do

governo fala aqui e me preocupa, por quê? Porque infelizmente, membros da própria instituição que tomam o lugar, porque ficam presidente, ao invés de ajudar, prejudicam. E a pessoa não lembra - eu vou falar aqui para o Deputado Ribamar Araújo -, que ela vai voltar. Perdeu o cargo e vai voltar a ser servidor comum.

Então, eu quero ver depois que acabar a eleição, ela olhar nos olhos de cada um de vocês. Olhar nos olhos, a vergonha que vai ter. O valor aqui já é uma esmola, R\$ 200,00, já é esmola, hoje. É esmola, mas melhor R\$ 200,00 do que nada. Então, Deputado Chiquinho, tem todo o meu apoio. Eu quero parabenizar a vocês. Parabéns.

Hoje eu recebi no meu gabinete, um servidor da Caerd. E já foi transposto o primeiro servidor, e já tem uma lista de 20 - graças a Deus -, porque são celetistas. E a qualquer momento desses que a Caerd iria fechar, e eles iriam ficar perdendo tudo, mas transpondo, graças a Deus, vão estar em uma situação melhor. Eu desejo a mesma coisa para vocês. Contem sempre comigo, com o meu apoio. Que Deus nos abençoe.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Só parabenizar o Deputado Chiquinho. Dizer que ontem, lá no Cartório Gentil, teve um servidor que pediu também o meu apoio - está ele ali (**indicando para a galeria**) -, para derrubar o Veto. Eu já falei, até comuniquei a ele, que o Deputado Chiquinho já tinha solicitado o apoio também. E vou votar favorável aos servidores da Emater. Parabéns a todos os servidores. E o meu voto, vai ser contrário ao Veto. "Não" ao Veto e favorável aos servidores. Parabéns, Deputado Chiquinho e aos servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Dr. Neidson.

Com a palavra, a nobre Deputada Cassia Muleta.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Me inscreve depois, Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA - Boa tarde a todos. Eu também não poderia deixar de parabenizar o meu amigo Chiquinho, esse deputado guerreiro aqui na Assembleia. Entramos juntos aqui na Assembleia Legislativa e ele sempre defendendo a categoria dele que é a Emater. Parabéns, meu amigo.

E eu como deputada estadual não poderia deixar e votar contra os servidores e também contra o meu amigo. Quando o Presidente também foi no meu gabinete hoje, Presidente Redano, eu falei assim "É da Emater, eu voto, que eu nunca vou votar aqui contra os servidores, principalmente contra o Deputado Chiquinho".

Então, Deputado Chiquinho, quero parabenizar você por essa luta, está sempre aqui nessa Casa. A gente

trabalha até tarde, esperando projeto aqui, você sempre na frente da Emater para chegar esses projetos aqui na Casa e pode contar sempre comigo. Quero deixar aqui um abraço para todos os meus amigos da Emater, mas em nome de Deputado Chiquinho parabenizar você por esse projeto aqui da Emater. Um abraço a todos e que todos fiquem com Deus e pode sempre contar com a Deputada Cassia. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Laerte Gomes, com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, eu vou ser bem breve até porque eu já falei no relato do voto. Mais uma vez enaltecer o Deputado Chiquinho da Emater pelo grande projeto que fez pensando no servidor da Emater e dizer que quem vetou o governo, o projeto, foi o governo. O governo que vetou o Projeto. Então, mais uma vez jogando a responsabilidade para a Assembleia, para a Assembleia poder decidir.

Se o governo realmente quisesse que esse projeto fosse aprovado, teria sancionado lá no governo. Então isso, a gente fica muito triste com isso. Como foi o caso dos policiais militares a quinze dias atrás, na Rondônia Rural Show, que também vetou os inativos e foi mantido o Veto, infelizmente. No mesmo objeto, no mesmo projeto, que hoje todos estão votando a favor.

Então, eu queria deixar isso bem claro que quem vetou esse projeto do Deputado Chiquinho foi o governo. Não foi a Emater. Quem faz o Veto é o Governador. Isso a gente tem que deixar claro aqui, nessa votação, aos servidores da Emater. E dizer também, Senhor Presidente, deixar um abraço em nome do nosso querido, em nome de todos os ematerianos, todos os servidores, todos os colaboradores da Emater, que fazem um trabalho diferenciado nesse Estado. Ai desse Estado se não fosse a Emater. Deixar em nome do meu amigo se Assis um abraço e o nosso voto, mais uma vez, como nós demos o parecer pela derrubada do Veto, deixar o nosso voto bem claro que é pela derrubada do Veto do Governador, do Governo do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Questão de Ordem. Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez eu quero aqui, de público, parabenizar o grande trabalho do Deputado Chiquinho da Emater, fazendo justiça aos funcionários da Emater. Parabéns Deputado Chiquinho. E com a palavra, grande Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, senhores deputados, senhora deputada. Fico muito feliz de receber aqui nesta Casa hoje os servidores da Emater, servidor da Casa Civil, pessoal da Assembleia...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Pois, não?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – É Deputado Cirone, é porque a minha internet está muito ruim e eu estou na estrada, eu só queria parabenizar o senhor pela propositura desse projeto. Sempre preocupado com os ematerianos, sempre valorizando o servidor da Emater. O nosso Estado de Rondônia, que é um Estado com vocação agrícola. E eu sei que dentro dessa Casa, fui Presidente da Comissão de Agricultura por dois anos, o senhor sempre em defesa da Emater, sempre em defesa dos servidores.

Então, parabéns pela defesa, parabéns pela propositura desse valor para a Emater do Estado de Rondônia. E como eu estava fora de área, se há possibilidade, Presidente, meu voto é “sim” pela derrubada do veto, a gente valorizando nossos servidores da Emater do Estado de Rondônia. Parabéns, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Cirone.

É com muita alegria que recebo todos os colegas aqui da Casa. Em nome do Francisco Carlos, do Jurandir, eu quero parabenizar toda a Emater pelo trabalho, pela dedicação. Esse ano nós fizemos 50 anos de muita luta e de muito trabalho, Deputado Lazinho, Deputado Follador, Presidente Redano, Deputado Crispin e os demais deputados.

A gente, com muita luta, a gente construiu esse Estado. A gente lutou muito em conjunto com o BASA, o Banco do Brasil, as Cooperativa de Crédito, junto ao Incra. E esse Estado que está aqui hoje, eu tenho certeza absoluta que tem a mão amiga da Emater, Irisvone, para ajudar o produtor rural.

Este voto hoje é pelo fortalecimento do produtor rural. É pelo fortalecimento da economia. E eu tenho certeza que o nosso Governador foi mal orientado. E teve o entendimento para a derrubada do Veto.

Quero aqui agradecer o Deputado Laerte que deu o parecer lá na Comissão de Justiça e todos os demais deputados da Comissão de Justiça. E dizer que é uma alegria a gente estar aqui hoje com todos vocês. Eu tenho certeza que isso ainda é muito pouco, como disse o Deputado Alan. Se Deus quiser, o ano que vem, Deputado Alan, vamos votar o nosso Plano de Cargos e Salário. É isso que nós sonhamos para resolver e ajudar esses 15 anos, Chico Carlos, que a Emater não tem aumento salarial.

Mas assim, eu tenho certeza que o Governador é um homem sensato, um homem que eu gosto muito. Também aqui saudar o Júnior Gonçalves, daqui a pouco vai receber o Título. E eu tenho certeza, Deputado Crispin, que o governo vai ver isso como uma missão para o setor produtivo de Rondônia. Eu tenho certeza que é de todo prazer eles darem mais R\$ 600,00 para a

Emater/Rondônia.

Então, dizia aos meus colegas que eu fiz aqui a minha obrigação e o meu dever de parlamentar para defender os servidores públicos e, principalmente, a Emater. Obrigado, meus pares, pelo apoio, pela dedicação que vocês têm a mim, e vocês sabem que a recíproca é verdadeira. O que a gente puder fazer em prol dos servidores públicos do Estado, nós iremos fazer.

Meu muito obrigado a todos os parlamentares. Obrigado a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho.

Passamos à votação. Faltou algum colega que gostaria de se pronunciar? Então, vamos à votação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu gostaria de me pronunciar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu quero parabenizar todos os colegas. E em cada fala eu observei, vinha meditando, e todos, sem dúvida, além do voto para derrubar, para derrubar na certeza que está fazendo o melhor, mas quero parabenizar a fala do Deputado Alan Queiroz. Deputado Alan Queiroz, a educação, o carisma, o timbre de usar a fala como o senhor poucos têm. Parabéns. E eu acho assim, eu estava aqui meditando: o que eu falo para essas pessoas, para esses trabalhadores, para esses jovens? Então, eu vou usar da sua fala para transmitir para eles tudo o que o senhor falou aos demais colegas.

E quero dizer também, Excelentíssimo Presidente desta Casa, que o nome do Estado de Rondônia é uma homenagem ao Marechal Rondon, Deputado Jean Mendonça, porque ele veio — a história diz que ele veio abrindo —, mas eu acredito que tinha que se chamar “Emater”, porque quando ele veio a Rondônia, eles já estavam aqui. Esse povo ajudou, Rondônia só é o Estado que é hoje... todos falam em “agro”, “agro”, “agro bateu o PIB”, mas se não fossem esses trabalhadores, se não fossem esses servidores... Eu me lembro que quando cheguei em Rondônia não tinha estrada, eram trilheiros, eu me lembro que chegaram caminhões e caminhões de motos, não passava carro. Então, Rondônia tinha que se chamar “Emater”, em homenagem a esse povo.

Eu voto para a derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Geraldo está inspirado. Obrigado pelas palavras. Parabéns.

Passamos à votação. O nobre Deputado Jair Montes fará a chamada dos deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção, deputados.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não”. Pela derrubada do Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Não”. Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Contra o Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Não” ao Veto.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Parabéns, Deputado Chiquinho. Voto pela derrubada do Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, pede para colocar no painel a votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Não”. Pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloca a votação no painel, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Não”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho da Emater vota pela derrubada do Veto, em nome da Emater/Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson: “não”.

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “não” ao Veto, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Voto pela derrubada do Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela derrubada do

Veto, eu voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, "não".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto pela derrubada do Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Contra o Veto. Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão vota pela derrubada do Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Vou manter a minha coerência da mesma forma do projeto da PM. Voto pela derrubada do Veto, a favor dos servidores da Emater.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia e fortalecimento da Emater, é claro que voto "não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Vota "não". Deputado Luizinho Goebel, "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Contra o Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto "não", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabenizar todos da Emater. Parabéns, Deputado Chiquinho. **Com 19 votos "não", uma abstenção regimental, fica derrubado o Veto Total 167/2022.**

Senhoras e senhores deputados, neste momento, transformo esta Sessão em Comissão Geral, para que possamos proceder à entrega de homenagem de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Gonçalves da Silva Júnior.

(Às 17 horas e 30 minutos, transforma-se esta Sessão Ordinária em Comissão Geral)

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, deputados e deputadas, autoridades presentes, imprensa, assessores dos parlamentares, servidores desta Casa que nos acompanham de dentro e fora dos gabinetes, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa os recebe nesta tarde para a realização desta solenidade para conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Gonçalves da Silva Junior, Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, após aprovação em Plenário de Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin.

Agradecemos ainda, a todos que nos acompanham ao vivo pela TV Assembleia, canal 7.2, pela Rádio Assembleia e pelas páginas oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no Facebook e no Youtube. De Norte a Sul de Rondônia estamos juntos através dos canais oficiais desta Casa de Leis.

Transformada em Comissão Geral, neste momento, vamos proceder à composição da Mesa de Honra. Já convido para tomar assento em seus respectivos lugares, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin, o autor desta homenagem.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jean Oliveira, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Coronel Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, neste ato acompanhado da Excelentíssima Senhora Luana Rocha, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Primeira-Dama deste Estado.

Excelentíssimo Senhor Juiz Rinaldo Forti, Secretário-Geral e Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Convido ainda, o Excelentíssimo Senhor Junior Gonçalves, Secretário Chefe da Casa Civil, homenageado desta tarde.

Senhoras e senhores, estando a Mesa dos trabalhos composta, convocamos as autoridades, bem como os ilustres visitantes aqui presentes, para que, em pé, cantemos o Hino Céus de Rondônia. (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Dr. José de Mello e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podeis assentar. Também gostaríamos de agradecer a presença, nesta Casa de Leis, do Senhor David Inácio dos Santos Filho, Superintendente da Sepat Rondônia (Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária); Excelentíssimo Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, representando o Ministério Público Estadual.

Gostaríamos de agradecer ainda a presença da Excelentíssima Senhora Silvia Dias, Presidente da Agero (Agência de Regulação de Serviços Públicos de Rondônia); Senhor Israel Evangelista, Superintendente da Supel (Superintendência estadual de Licitações); Senhor Paulo Higo, Diretor-Geral do Detran; Coronel Bombeiro Militar Silvio Luiz Rodrigues da Silva, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas (Segep); Coronel Gilvander Gregório, Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa); Dr. Benedito Antônio Alves, Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Senhor Diego Lages, Secretário Municipal da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação de Porto Velho (Suop).

Gostaríamos de agradecer ainda aos pais do homenageado, que estão aqui conosco nessa tarde, o Senhor José Gonçalves e a senhora Benedita Candida. Sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis.

Agradecemos ao Excelentíssimo Senhor João Gonçalves Júnior, Prefeito do Município de Jarú, primo do homenageado. Seja muito bem-vindo à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Jeverson Luiz de Lima, Vice-Prefeito do Município de Jarú.

Gostaríamos ainda de agradecer ao Excelentíssimo Senhor Anildo Alberto, Prefeito do Município de Vale

do Anari; Senhor Eduardo Tsuru, Prefeito do Município de Vilhena; Senhor Izael Dias, Prefeito do Município de Cabixi; Senhor Tinoco, Prefeito de São Francisco do Guaporé; Senhor João Becker, Prefeito do Município de Cujubim; Excelentíssima Senhora Valéria Garcia, Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste; Excelentíssimo Senhor Moisés Cavalheiro, Prefeito do Município de Itapuã do Oeste; Excelentíssima Senhora Lisete Marth, Prefeita do Município de Cerejeiras.

Agradecer ainda ao Excelentíssimo Senhor Cleiton, Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste; Excelentíssimo Senhor Darci José, Vice-Prefeito do Município de Espigão d'Oeste; Excelentíssimo Senhor Roni Irmãozinho, Prefeito do Município de Buritis; Excelentíssimo Senhor Adeilson Correia, Vice-Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Robson, Vice-Prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste; Excelentíssimo Senhor Jurandir de Oliveira, Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste; Senhor Vereador Wellington (Negão da 98), Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé; Excelentíssimo Senhor Prefeito Denair Pedro, do Município de Alto Alegre dos Parecis; Excelentíssimo Senhor Cornelio Duarte, Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé.

Senhora Michelle Roberta, Diretora da Fundação Fapero; Senhora Doutora Etelvina Rocha, Ouvidora-Geral do Estado de Rondônia; Senhor Doutor Luiz Carlos, cirurgião plástico da Clínica Center Plástica; Senhor Gabriel Barbosa, Coordenador Estadual da Juventude — Sejucl.

Excelentíssimo Senhor Vereador Trovão, Antônio Moreira, da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste; Excelentíssimo Senhor Vereador Guigui, Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé; Senhora Marinete Ribeiro, Secretária Municipal de Turismo de Pimenteiras; Senhor Vereador Vilson Preve, Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste; Senhor Vereador Cido, Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste; Senhora Vereadora Eliane, Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

Coronel Hélio Pachá, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec; Delegado Hélio Gomes, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec; Senhor Jonathan Pacheco, Secretário-Geral de Governo do Município de Porto Velho; Senhor Paulo Haddad, Presidente da Fapero; Senhor Luís Fernando, Secretário de Estado de Finanças — Sefin; Senhor Gilvan Pereira, Superintendente Estadual de Turismo da Setur; Senhor Delner do Carmo, Diretor-Executivo representando a Sepog.

Excelentíssimo Senhor Maxwell Mota de Andrade, Procurador-Geral do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Tiago Cordeiro Nogueira, Procurador-Geral Adjunto do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Kakionis, Delegado de Polícia Civil; Diretor Samir Fouad, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia; Doutora Alessandra Paraguassu, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil; Senhor Janderson Dalazen, Secretário de Estado da Agricultura — Seagri; Major Jefferson, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado

de Obras e Serviços Públicos — Seosp; Doutora Ellen Reis, Diretora da Ditel da Casa Civil; Doutor Alexandre Jésus de Queiroz, representando o Ministério Público.

Senhor Vereador Ozias Alves, Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé; Senhor João Batista, representando a Glomaron (Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia); Senhor Zequiel Santos, Secretário Municipal de Planejamento de Vale do Anari; Senhor Josias Batista, Presidente do Sindicato dos Peritos Criminalistas. Ainda, Doutora Ieda Chaves, Primeira-Dama do Município de Porto Velho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Senhoras e senhores, muito boa tarde a todos. Sejam muito bem-vindos a esta Casa aqui, todas as autoridades e convidados já nominados.

Início cumprimentando o homenageado da tarde, nosso amigo e Secretário-Chefe da Casa Civil, Senhor Junior Gonçalves. Em seu nome, dou boas-vindas a sua família. Vejo pai, esposa, filhos, mãe. E, é uma alegria recebê-los na tarde de hoje para essa homenagem que, do nosso ponto de vista e avaliação, é o maior título que a Assembleia Legislativa pode oferecer a um cidadão rondoniense - àquele que aqui nasceu e que vive a alegria de viver num Estado tão próspero quanto é Rondônia - o Título Honorífico de Honra ao Mérito.

Cumprimento o Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano, que nos dá a alegria e o espaço que é inédito, dentro de um momento de Sessão Ordinária, poder abrir esse espaço para poder homenagear uma personalidade. Muito obrigado, Presidente Alex. Cumprimento aqui Sua Excelência, Governador do Estado de Rondônia, Governador Coronel Marcos Rocha. Muito obrigado também pela sua ilustre presença; assim como cumprimentamos a Primeira-Dama do Estado, a nossa querida Secretária Luana Rocha.

Nosso 1º Vice-Presidente desta Casa, Deputado Jean Oliveira. Agradeço também pela participação, pela ajuda e pela luta em defesa do povo Rondoniense, Deputado Jean.

Cumprimento o Doutor Juiz Rinaldo Forti, que nesse ato representa o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Prefeitos, prefeitas, vereadores, sintam-se, todos, muito bem-vindos, na tarde deste dia. Muito obrigado a todos.

Nós vamos abrir aqui uma breve fala aos membros, às autoridades que estão na Mesa para que possam fazer uma saudação aos senhores que vieram prestigiar e também homenagear o nosso querido Secretário Junior Gonçalves, na tarde deste dia.

Início aqui convidando à tribuna da Casa, o Doutor Juiz Rinaldo Forti, representando o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Fique à vontade.

O SR. RINALDO FORTI - Primeiro a falar, com a minha experiência, ou seja, nenhuma. Na verdade, já vou começar pedindo desculpas, porque, não vim preparado para falar, não vim preparado nem para sentar

à Mesa. É realmente é uma honra. Então, talvez pela amizade que tenho com o Deputado Alex Redano, que foi vereador da minha querida Ariquemes, cidade em que eu cheguei na magistratura, com quatro anos de magistratura, três anos. E a maturidade da magistratura me foi conhecer naquela localidade, onde criei minhas filhas. Então, meu amor por Ariquemes é gigantesco. O Deputado Alex foi o proponente do Título de Cidadão Honorário de Ariquemes, que é uma honra muito grande. Talvez por essa amizade então me pôs à Mesa, mas eu não teria que estar aqui.

Então, a minha saudação ao querido Presidente da Assembleia Alex Redano, que conheci ainda no início da sua carreira, não de profissional da política, mas de instrutor de modelo, um jovem. Nós éramos vizinhos de onde ele dava o curso. E eu o ouvia lá: "Para frente, para trás, olha o queixo para cima." E eu falava: "Olha aí, é verdade". Não podia revelar isso, Deputado? Pode? Então, está bom. Estou absolvido, então.

Então, é uma honra. Saúdo o Presidente desta Casa; o Deputado Ismael Crispin, autor da homenagem ao homenageado, justa por sinal; ao Deputado Jean Oliveira, que é o 1º Vice-Presidente da Casa; o Excelentíssimo Senhor Governador Marcos Rocha, a quem rendo as minhas homenagens, pelo convívio harmonioso entre os Poderes; e sua esposa, a Senhora Luana Rocha; e finalmente ao nosso homenageado, o querido Junior Gonçalves, que eu tive a honra de conhecer no início da gestão do Desembargador Paulo Mori.

Tudo para mim era novo, eu estava de emprego novo. Sou juiz há 27 anos, mas o convívio institucional — Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo, instituições e órgãos autônomos — foi me dado a conhecer, quando eu fui desempenhar essa função de Secretário-Geral do meu Tribunal e foi quando eu conheci o Junior Gonçalves. Então, me impressionou muito. Eu o conhecia da televisão tão-somente, e foi uma grande e grata surpresa a sua visão. Trocamos muitas figurinhas — não é, Secretário? Foi impressionante como a gente se entendeu no ponto de vista de visão de Estado, de visão da coisa pública. Foi muito impressionante conhecê-lo e ver o seu ponto de vista.

Então, essa homenagem que hoje lhe é prestada é absolutamente justa. Eu acho muito triste quando as pessoas são homenageadas depois que partem. Eu espero ser homenageado antes de partir, como o Deputado Alex fez antes de eu vir de Ariquemes para cá. E feliz dos seus que conseguem reconhecer os bons feitos ainda quando a gente está vivo, atuante e contribuindo. Mas a gente não faz para isso, não é isso que a gente busca. Mas quando a gente é reconhecido é muito bom, porque talvez até sirva de exemplo para aquelas pessoas que também prestam serviço, mas sem uma visão institucional clara e republicana.

Então eu rendo as minhas homenagens ao senhor, feliz por estar testemunhando, presenciando e prestigiando este evento. Agradeço a deferência de ter podido falar em primeiro lugar, e peço desculpa a todos por terem que me aguentar aqui pelos 3 ou 5 minutos

que eu falei. Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Dr. Rinaldo, parabéns. E se tomar gosto, vocês viram aí. Então, se preparem.

Cumprimentar o Prefeito do Município de Parecis, meu amigo, Prefeito Marcondes de Carvalho. Agradecê-lo pela presença e oportunidade de estarmos juntos.

Convido para a palavra o 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores deputados, a quem eu quero cumprimentar aqui especialmente. Cumprimentar o proponente desse Título, dessa grande honraria. É a maior honraria que a Assembleia Legislativa pode propor. É a maior honraria que o Estado de Rondônia pode propor. Quero parabenizá-lo, Deputado Ismael Crispin, pelo momento de brilhantismo em propor isso. Talvez tenha sido algo que todos pensamos, mas o senhor executou. Parabéns.

Cumprimentar o Governador Coronel Marcos Rocha, a Primeira-Dama Luana Rocha. Cumprimentar todos que estão aqui presentes, os vereadores, os prefeitos, e em especial cumprimentar a família do homenageado, em nome dos seus pais, Senhor José Gonçalves.

Junior, nos conhecemos no decorrer do trabalho, mas aos poucos a gente foi tendo a oportunidade de entender melhor um ao outro. Eu tive a possibilidade de trabalhar com vários chefes da Casa Civil, todos muito bons. Em cada momento tiveram a sua participação, a sua importância e dentro de cada governo cada um teve a sua colaboração. A gente sabe da história e da importância da Casa Civil ao longo dos anos. Muitos outros Chefes da Casa Civil, que está lá na galeria de Chefes da Casa Civil, mas com certeza absoluta, custo a acreditar que terá um Chefe da Casa Civil com tamanha autonomia, com tamanha realização como você conseguiu.

Isso, obviamente, porque você conquistou a confiança do Governador. Um governador que teve a visão de expandir o governo para os municípios e não é por acaso que hoje nós temos aqui 20 e poucos prefeitos homenageando o Chefe da Casa Civil neste momento.

Eu queria dizer que, quando o Chefe da Casa Civil é reconhecido e homenageado, significa dizer que o Governador também é porque o Junior é um segmento do governo, é uma pessoa que tem colaborado para que o Governo de Rondônia esteja na posição que está. É importante dizer que cada Secretário tem sua participação dentro do governo, tem a sua importância, e todos, dentro de um contexto geral, fazem com que o Governador tenha a aprovação como está tendo.

Eu não tenho conhecimento à mão das pesquisas, mas sei que o governo é bem avaliado, o governo tem chegado aos demais municípios e tem recebido essa avaliação como um governo atuante, graças a cada Secretário e obviamente ao Governador, que tem dado essa autonomia. Mas como muitos já utilizaram a palavra “maestro” para poder falar, com exceção do Hildon,

que o Hildon disse que é “orquestra”, mas eu quero dizer que o Junior Gonçalves é um grande articulador político, aproximou a Assembleia do Governo.

Governador, Vossa Excelência, que está aí, como todos nós estamos, a um passo do pleito eleitoral e Vossa Excelência, como candidato novamente a governador, sabe que dificilmente consegue um governador governar sem o Poder Legislativo, que é quem é responsável por compactuar com todas as estratégias, com todos os planejamentos. A organização do governo passa por esta Casa.

Eu digo que, de todos os poderes, cada um é uma peça em um jogo de xadrez, e o tabuleiro aqui está, é o plenário da Assembleia Legislativa. Aqui nós deliberamos sobre a vida dos servidores que carregam este Estado nas costas. Aqui nós deliberamos sobre as ações do próprio Poder Judiciário, do Ministério Público, do Governo como vai caminhar. A saúde financeira deste Estado passa pela aprovação de cada deputado. E a articulação para que isso aconteça, nesse mecanismo político, que não é simples como muitas vezes muita gente acha que é... Eu digo que a questão técnica tem que ser separada da política, apesar de que o político muitas vezes é técnico, mas o técnico não consegue ser político. Por quê? Porque a flexibilidade, a possibilidade, muitas vezes, de ser flexível, de conseguir dar um passo para trás, para continuar avançando, isso é para poucos. E você, sem experiência pública, conseguiu rapidamente aprender isso e conseguiu construir uma aliança da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado, que a gente pudesse avançar e conseguir levar aos municípios e à população de Rondônia, a esperança de uma Rondônia maior, de uma Rondônia melhor.

Parabéns, Junior Gonçalves, pela articulação, pelo respeito e, sobretudo, pelo compromisso, porque uma coisa diferencia as pessoas na política: é a palavra, o compromisso, a decisão, e isso você tem tido com muito pulso firme.

Parabéns, Governador Marcos Rocha, por ter escolhido o Junior Gonçalves como seu Chefe da Casa Civil. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Jean Oliveira.

Convido para a palavra, Sua Excelência, Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Boa tarde a todos. Depois desse discurso do Jean, fica até difícil, não é? Mas quero aqui iniciar cumprimentando o autor desta homenagem. Na verdade, é um pensamento aqui da Casa, é autoria do Deputado Crispin, mas com o apoio de todos os demais deputados, essa homenagem ao Junior Gonçalves. Então, cumprimentar aqui o Deputado Crispin. Inclusive é algo inédito: devido à grandiosidade do homenageado, nós estamos interrompendo, suspendendo a Sessão Ordinária para poder fazer esta justa homenagem. Presente aqui a maioria dos deputados.

Cumprimentar o grande deputado, grande ora-

dor, Deputado Jean Oliveira. Cumprimentar o nosso Excelentíssimo Governador Marcos Rocha, e sua fiel escudeira, Luana Rocha. Parabéns pelo trabalho dessa dupla.

Quero cumprimentar meu amigo pessoal, e também fica revelando meus... não são segredos, porque eu durante muito tempo trabalhei na área cultural. E durante dez anos era o meu ganha-pão. Então, tenho muito orgulho do meu passado e das minhas, das nossas lutas. Mas revelar também que Rinaldo Forti é um grande lutador de jiu-jitsu. E pude homenageá-lo. Parabéns, pelo grande trabalho, e Vossa Excelência está aqui representando todo o Tribunal de Justiça. Hoje, a pessoa que nós estamos mais na linha de frente, alinhando esse alinhamento institucional, é realmente com o Dr. Rinaldo Forti. Parabéns.

Quero aqui falar para o Governador ficar tranquilo, que eu não vou nominar todos os Secretários e Prefeitos presentes. Ele até perguntou brincando: "Deputado Alex, você vai falar todos de novo?" Foram quase 20 minutos aqui de cumprimentos. E eu confesso, senhoras e senhores, em toda a minha história política, que eu jamais vi um homenageado trazer tantas autoridades, tantos prefeitos, tantos secretários, diretores. Parabéns, Junior Gonçalves.

O Junior, primeiro contato, eu não tive assim... falei "cara, será que vai dar certo? Diferente." E hoje eu vejo, Governador, que Junior Gonçalves é a cara da nova política, a política que dá certo. O primeiro contato nosso foi no escritório do antigo Supermercado Gonçalves. E ele já falou: "Olha, não tenho experiência política, é a minha primeira vez, mas eu penso assim, assim, assado..." Junior, a gente fica um pouco inseguro. E a gente estava discutindo questão de Mesa ainda. Mas, o Junior se mostrou algo diferente de tudo e de todos, e algo do bem, algo do bem do Estado de Rondônia. E o Deputado Jean foi muito sábio quando falou que a Casa Civil reflete o Governo. Quando eu falo que o Junior Gonçalves é a cara da nova política, a política do bem, essa nova política do bem é a política do nosso Governador Marcos Rocha. Em toda a história política do nosso Estado, nunca teve um Governo que, com recursos próprios sem ser financiamento, estendesse a mão amiga verdadeiramente aos municípios, sem olhar cores partidárias, sem olhar questões políticas. Então, parabéns, Governador. Parabéns, Junior Gonçalves.

Eu olho aqui para a sua família... Está aqui a sua esposa, seus filhos, seus pais, seus irmãos. E eu sei, Junior, que muitas vezes — tenho certeza que já passou pela sua cabeça —, a ponto de, de repente: "gente, que eu estou fazendo?" Quantas noites fora de casa? Quantas noites que teve dificuldade em dormir? Quantos problemas afetou o seu emocional, da família...

Esse cargo que você está é um dos cargos mais difíceis. O Junior tem o apelido de "maestro" não é à toa. Com maestria vem conduzindo esse cargo. Mas sei que não é fácil, Junior. Sei que quantas vezes a gente, às vezes por questões de alguns Projetos que discordamos, às vezes magoamos, às vezes baixamos cabeça, depois levanta a cabeça. Então, meu irmão, quero falar do

fundo do meu coração que eu te admiro muito mesmo por tudo que você vem fazendo pelo nosso Estado de Rondônia.

Governador, que acertada. Parabéns pela escolha do Junior. Parabéns também a todos os secretariados. Hoje o Estado de Rondônia é um Estado diferente, um Estado pujante. Secretários que têm a humildade para reconhecer o que precisa melhorar. Esse alinhamento com as instituições... Está aqui o Benedito Antônio Alves, até esses dias Conselheiro do Tribunal de Contas.

Hoje, o Ministério Público, a Defensoria, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas andam juntos. E hoje o grande maestro desse governo é você, Junior Gonçalves. Parabéns, Governador. Parabéns, Junior Gonçalves.

Deixo aqui uma palavra de acalento a todos familiares. Estou olhando aqui sua mãe e seu pai, Junior. Os olhos da sua esposa já estão um pouquinho marejados.

Mas realmente deixo essa palavra. Vamos orar mais, cada vez mais, vamos ter paciência. Esse cargo realmente suga. Quantas horas que o Junior poderia estar brincando com seus filhos e está trabalhando? Mas Deus não dá nenhuma missão que o homem não possa realizar. Então, meu irmão, essa missão é de Deus para você. E você está deixando um legado para todo o Estado de Rondônia, para a sua família.

Deus abençoe a todos, Deus abençoe o Governador, Deus abençoe o nosso Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Presidente Alex Redano.

Cumprimentar aqui Sua Excelência, o Vereador Vanderlei Silva, da Câmara Municipal de Porto Velho.

Convido para uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha.

O SR. MARCOS ROCHA – Bem, senhoras e senhores.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa, Alex Redano, querido amigo, a gente tem história para contar, desde as eleições anteriores quando eu comecei.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin, também um grande amigo, autor desta homenagem, parabéns. E a todos deputados que também trabalharam pela aprovação, parabéns.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jean Oliveira, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que tem se mostrado cada vez mais um grande parceiro também, um grande amigo. Obrigado por ter aprovado, trabalhado junto nessa aprovação.

Minha querida esposa Luana Rocha, que tem sempre andado ao meu lado e dividido os sofrimentos, dia a dia, do que eu tenho passado, junto com os meus filhos. Obrigado, Luana, por tudo que você tem feito.

Excelentíssimo Senhor Juiz, também querido amigo, Rinaldo Forti, Secretário-Geral e representante do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos conhecemos já há vários anos, desde que eu era Secretário de Justiça, e sempre percebi a grandeza das suas ações. Parabéns, Dr. Rinaldo.

Excelentíssimo Senhor José; Dona Dita também aqui; o José, que eu sempre brinco chamando por outro nome, chamo de "Pedro", ele olha para mim, é o "José"; a Bia; a Cris, esposa do Júnior Gonçalves e amiga; a todos os senhores Secretários; a todos os senhores prefeitos aqui presentes; queridos amigos; a todas as autoridades; senhores vereadores também presente.

Excelentíssimo Senhor Junior Gonçalves, Secretário Chefe da Casa Civil. É com muita alegria, senhores e senhoras, que eu venho aqui falar. Primeiro agradecer à Assembleia Legislativa por essa homenagem — merecida homenagem — ao Junior Gonçalves, e parabenizar o Junior Gonçalves por esse Título, por essa honraria. Quando eu estava lá escolhendo ainda os Secretários, e depois em algumas mudanças, quando eu falei o nome do Junior Gonçalves, quem acreditou? Era só eu e Deus. Ninguém acreditava. As pessoas falavam: "mas esse menino inexperiente, que nunca foi político? Como é que ele vai articular alguma coisa?" Mas, Deus colocou no meu coração que deveria ser o Junior Gonçalves. Assim como deveria ser cada um dos Secretários que hoje estão à frente das várias pastas do nosso Executivo estadual.

O Governador não consegue fazer nada sozinho. O Governador precisa dos seus Secretários, precisa dos seus servidores do Estado de Rondônia, e também precisa da Assembleia Legislativa. E eu quero também enaltecer aqui a Assembleia Legislativa, independentemente da bandeira partidária ou das guerras políticas que podem vir a surgir nesse pleito eleitoral, mas ser agradecido e honrar, sabe por quê? Porque Projetos aprovados em três horas eu nunca vi acontecer. Então, eu peço aqui uma salva de palmas à Assembleia Legislativa, a todos os deputados estaduais porque verificaram que os Projetos encaminhados, pensados em conjunto por mim, pelos Secretários, todos eles, inclusive pelo Junior Gonçalves, são todos de interesse da sociedade, assim como os Projetos encaminhados pela Assembleia Legislativa também são sancionados por mim ali no Governo do Estado. Quero parabenizar, mais uma vez, os senhores deputados e as senhoras deputadas aqui presentes.

A gente vê então, eu estava conversando ainda agora com o Dr. Rinaldo, conversando com o Presidente Alex Redano e vendo que o nosso Estado de Rondônia, verdadeiramente, está em paz. Nós temos paz aqui no Estado. E quem é de outro Estado — e os senhores sabem bem disso, senhores deputados — pergunta: "como isso está acontecendo?" Eu vou dizer. Primeiramente, porque nós temos um Deus que está governando por nós, está fazendo por nós, meus irmãos. Segundo, porque nós temos excelentes Secretários, mas vamos aqui olhar para o Junior Gonçalves. Quem é que conversa as minhas ideias e os diálogos antes de ir até os depu-

tados? Junior Gonçalves. Ele fala: "Governador, talvez assim não dê certo. Se a gente partir por esse lado?" "É verdade, você tem razão". "Não, Junior, vamos falar por esse lado". "É verdade, o senhor tem razão".

Estão entendendo a diferença? E o Junior passa horas e horas conversando com os deputados, indo de gabinete por gabinete, junto com toda a equipe da Casa Civil, que, por sinal, a escolha de cada um dos servidores da Casa Civil também é do Junior Gonçalves, assim como eu fiz com todos os demais Secretários aqui presentes. Assim funciona. Assim o Estado vinga. Assim a gente tem paz. E nós viramos o ano de 2019, e o Junior, depois de uma missão, entrou nessa missão da Casa Civil, e eu analisando todas as qualidades dele, e é ele que tem que ser enaltecido aqui abaixo de Deus, é o Junior Gonçalves.

E então, enfrentamos o primeiro problema: pandemia. Eu, o Fernando Máximo, o Junior Gonçalves, chorando dentro do gabinete, e perguntando: "Deus, por que isso?", "Por que essa dificuldade toda?" Falta de recursos. Agora nós teríamos recursos para aplicar. Mas aí vem uma pandemia e nós não tínhamos escolha não. Ao invés de pintar a parede do Hospital João Paulo II, ou fazer asfalto, a prioridade para mim, acredito que para todos nós, é vida. Então, nós partimos para salvar vidas. Todos nós aqui presentes. Todos preocupados. E Junior Gonçalves articulando. Articulando junto com os deputados, junto com a própria Secretaria de Saúde, trazendo ideias. E eu fui olhando para o Junior e vendo todas as qualidades dele e vendo o amor da esposa dele, dos filhos. O sufoco que ele passou em família e vejo ele ali, firme. Firme. Para frente.

E aí chegaram fofocas, um disse-me-disse, para mim. E eu disse: "Já falou para ele?" E depois vieram ainda questões mais graves. E o Junior veio para mim e falou: "Governador, para proteger o Governo, o senhor pode me exonerar. Apesar de eu saber que eu estou em paz." Eu falei: "Junior, eu confio em você e eu não vou fazer isso. Vamos segurar a onda juntos. Porque a justiça, eu sei que ela vai ser feita." E foi.

Está agora Junior Gonçalves em paz, junto da família dele, trabalhando firme, honrado e respeitando a todos. E às vezes o Junior é duro, para quem não sabe. E eu fico lá só rindo. Rio. Por quê? Porque ele está certo. Então, chama a atenção, briga com um e, às vezes, eu tenho que brigar com ele: "Vai devagar, rapaz." Ele: "O senhor tem razão." O que importa, senhores e senhoras, é que nós temos grandes pessoas no Governo do Estado, grandes pessoas aqui na Assembleia Legislativa, grandes pessoas no Tribunal de Justiça, no Ministério Público, no Tribunal de Contas, na Defensoria Pública, dentro da nossa Educação, dentro da nossa Saúde, dentro das nossas polícias, em todos os locais do Estado.

E uma dessas grandes pessoas e que trabalha em uma área tão difícil e que eu peço uma salva de palmas é o nosso Junior Gonçalves, grande homem, grande amigo, trabalhador, honrado, respeitoso. E que eu sei, Junior, como foi muito bem dito aqui, eu entrei na política por um acaso. Quem já me conhecia antes

sabia, como o Coronel Pachá e tantos outros amigos, o Coronel Gregório, o nosso Sargento Ezequiel Neiva, que é o nosso Deputado Ezequiel e tantos outros aqui, eu não queria saber nada de política não. Queria dar as minhas aulas. Era isso que eu queria fazer. Seguir na minha igreja. Mas Deus me colocou nessa função. E tem dado certo. Olha só, nós teremos um hospital novo e outras coisas boas que eu ainda não posso dizer que vão acontecer, mas vão acontecer. Nós conseguimos melhorar o salário de todos os servidores, isso com o apoio da nossa Assembleia Legislativa.

O Deputado Jean Oliveira já olhou para mim: “mas e a gente?” Vocês também, Deputado. Vocês são prioridade aqui na minha fala, todos os senhores. Nós estamos fazendo quartéis, compramos viaturas novas — trabalho da nossa Sesdec.

A gente tem feito, atuado, nossa Educação, sexta colocada no Brasil, primeira na região Norte. Os nossos professores e técnicos de parabéns. Equipamentos e mais equipamentos chegando e os nossos deputados ainda colocando emendas, fortalecendo ainda mais as ações do Estado. E eu falo para o Junior: “Junior, a emenda que chegar...” o que eu falo, Junior? Paga. Porque é justo. É justo dar as mãos.

Então, Junior, todo o aspecto emocional que nós juntos já sofremos no governo, e todos os demais Secretários, e todos os servidores aqui presentes, quero dizer que não é por um acaso, não. É porque Deus está presente. E foi dito aqui e muito bem falado. Você é a cara da nova política. Eu creio nisso também. E é jovem. Então, vai se preparando aí, meu irmão, porque certamente vai ter missão futura para você. E que Deus te abençoe, te proteja, a você, à tua família. Segue esse rumo que a gente está traçando, essa nova política — política do respeito, do diálogo —, porque é assim que vai dar certo. É dessa forma que o nosso Estado vai se desenvolver cada vez mais, com todas as nossas falhas — porque todos nós somos falhos, todos nós. Eu tenho meus defeitos, o Junior tem seus defeitos, cada deputado, cada uma das pessoas aqui presentes. Quem é perfeito aqui? Nenhum de nós. Mas uma coisa que eu sonho é ver o nosso Brasil forte, ver o nosso Estado forte, os poderes atuando harmonicamente, que é o que a gente tem visto, e viver a vida em paz, porque é aquilo que a gente sonha.

Todos nós temos uma coisa em comum, independentemente das dificuldades, independentemente de partido, independentemente de crença religiosa ou de sexo. Nós temos uma coisa em comum: todos nós queremos ser felizes. Não é verdade? Sim ou não? Então, vamos ouvir um coral: sim ou não?

Então, todos nós precisamos respeitar o próximo e trabalhar nessa felicidade. E a gente não consegue ver alguém infeliz e ficar sorrindo. A gente quer ver todos felizes.

E, é claro, a felicidade não é uma constância, ela varia. Mas, o que a gente quer é que todos fiquem bem. É o meu sonho. Então, à tua família, Junior: parabéns, Senhora Dita; Senhor José; pelos filhos que vocês cria-

ram. Pelos filhos. E eu falo aqui dos três. Parabéns, José e querida Bia — nossa acrobata, sabia? E o José, um grande campeão de tênis de mesa. Parabéns pelo pai de vocês. Parabéns, Cris, pelo teu esposo. E obrigado pela amizade que vocês têm conosco, Junior.

A Luana quer falar antes de eu terminar. Mas eu vou deixá-la falar. Posso, Senhor Presidente?

Junior, que Deus te abençoe muito, meu irmão. E vamos seguir em frente porque temos muito trabalho pela frente. Parabéns, Junior Gonçalves. E obrigado por tudo, meu irmão. Obrigado.

A SRA. LUANA ROCHA - Deixa eu diminuir aqui que eu sou...

O SR. MARCOS ROCHA - É, a gente fala junto, então, considera que sou eu falando ainda.

A SRA. LUANA ROCHA - É. Ele falando. Eu fui ali com o Presidente da Mesa, falei: “Deixa eu quebrar um pouquinho esse protocolo”. É de praxe, de vez em quando, eu aprontar uma dessas.

Gente, primeiramente, eu queria agradecer à Assembleia Legislativa por essa homenagem ao Junior, nosso Chefe da Casa Civil. E nos deixa muito honrados, porque todo trabalho que a gente faz em equipe, que é hoje representado aqui pelo Junior, nos dá muita alegria e muita felicidade em ver esse trabalho reconhecido.

E eu queria aqui também agradecer a todo o corpo técnico que a gente tem aqui do nosso Estado; todos os nossos secretários, também, que estão aqui. Queria agradecer a todos os nossos deputados aqui presentes e aos nossos prefeitos que estão prestigiando este grande dia. E o mais importante de todos, eu acho — eu acho, não, eu tenho certeza. Por favor, Cris, levanta aí, por favor. Vem aqui com a gente.

O SR. MARCOS ROCHA - Olha aí.

A SRA. LUANA ROCHA - Seu José, Dona Dita; por favor, senhores, aqui conosco. Bia e José, por favor, aqui conosco também. Eu escutei, agorinha há pouco, do Doutor, falando da importância que é receber uma homenagem quando se está vivo. E eu queria dizer aqui para o Junior como é importante não só receber homenagem quando se está vivo, mas é importante a gente participar disso com a nossa família. Como é importante a gente poder dar essa honra a nossos pais, que eu acho que aquilo que mais nos mexe é quando a gente pode levar o nome da nossa família, quando a gente pode levar a nosso pai a honra do nome que a gente carrega.

Seu José, Dona Dita, eu posso dizer aqui, hoje eu não tenho o meu pai e minha mãe para compartilhar momentos como esses, mas eu quero dizer que momentos como esses que a gente tem na vida da gente são momentos que a gente nunca vai esquecer, e momentos que vão ficar registrados para sempre na história. E quando você tem a oportunidade de dividir e levar para sua família, mostrar para eles, “pai, está aqui, eu

te honrei; mãe, eu te honrei; esposa, eu te honrei; filho, eu honrei vocês”. Então quando a gente tem essa oportunidade de ser reconhecido, eu acho que é um momento realmente de muita gratidão, de muita gratidão e de gratidão a Deus.

Eu posso dizer aqui, como esposa, Cris, eu vivo hoje um papel de esposa, alguns me chamam de “mãe do povo”, não é? Estou hoje na função como Secretária, como primeira-dama, como esposa, e hoje eu posso sentir mais ainda o peso da responsabilidade que a gente tem do Estado. Mas uma gratidão tremenda de Deus, ao Senhor, por ter nos colocado aqui para levarmos esse trabalho e para levar dignidade às pessoas. E eu tenho certeza, Junior, que essa honra que você está recebendo hoje, parte dessa honra compete a essas pessoas que estão aqui. Ninguém chega no pódio sem ter alguém se sacrificando por essa pessoa. Ninguém chega lá sozinho. Então, meu irmão, Deus te abençoe, Deus abençoe essa família linda. E que Deus possa te honrar grandemente, mais e mais, cada dia da sua vida. E que a sua família possa estar sempre com você, firme. E que Deus esteja honrando vocês como família.

Isso aqui, gente, é a maior representação do nosso Senhor Jesus Cristo. Está aqui: a família, a base. É o nosso sustento. Parabéns. Deus abençoe vocês.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, em nome da Deputada Cassia Muleta, agradecemos ao Excelentíssimo Senhor Vereador Romário Gomes, da Câmara Municipal de Jaru.

Neste momento teremos a apresentação de um vídeo em homenagem ao agraciado desta tarde.

(Apresentação de vídeo)

Junior Gonçalves, como é popularmente conhecido, sempre primou pela busca do conhecimento do universo corporativo, o que levou a ser um empreendedor desde muito jovem. Aos 22 anos, já possuía sua própria rede de empresas de telefonia. Com isso foram surgindo diversas ideias, negócios e outros empreendimentos que o levaram a ser um dos grandes empresários de Rondônia, evidenciando-o ainda no mercado publicitário, onde também possuía uma grande empresa publicitária no Estado.

Observada a sua capacidade em gerir e a qualificação do seu perfil profissional, em 2019 foi convidado pelo, então, Governador Coronel Marcos Rocha para assumir a Superintendência de Gestão de Gastos Públicos – SUGESP, onde desempenhou um papel fundamental no controle financeiro, dando suporte à missão de desenvolver e devolver aos cofres públicos uma economia milionária nos cem primeiros dias de gestão, com cortes de contratos desnecessários que geraram e ainda estão gerando outros investimentos.

Percebido o bom desenvolvimento na referida Superintendência, em pouco tempo Junior Gonçalves foi nomeado para assumir a Chefia da Casa Civil do Estado de Rondônia com a missão de alcançar a harmonização

entre os Poderes Executivo e Legislativo e que, através da sua gestão, vem desenvolvendo com êxito à frente dessa pasta o seu cargo.

Parabéns ao homenageado desta tarde.

(Momento de entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito)

E neste momento, senhoras e senhores, convidamos à frente da Mesa de Honra o Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin para proceder à entrega de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Gonçalves da Silva Junior.

Solicito, ainda, que a Mesa de Autoridades acompanhe o Deputado Ismael Crispin à frente da Mesa de Honra, para também participarem da referida homenagem.

Senhoras e Senhores, neste momento acontecerá o ato de entrega de Título Honorífico de Honra ao Mérito. Pedimos, por gentileza, que o homenageado desta tarde, Senhor José Gonçalves da Silva Junior, Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, acompanhe à frente da Mesa de Honra o Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin e demais autoridades para a entrega da homenagem.

Convidamos o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Coronel Marcos Rocha para que se posicione para que possamos fazer a entrega da homenagem.

(Momento da foto oficial)

Neste momento, gostaríamos de convidar toda a família do homenageado, seus pais, os filhos, a esposa, os seus primos, todos os que estão presentes para que possam participar dessa foto oficial. Peço aos senhores que venham à frente para que nós possamos, então, fazer a foto oficial. Os primos do homenageado, pedimos também a todos que estão conosco, familiares para que venham à frente para que possamos fazer uma foto oficial.

Pedimos aos deputados que estão aí na mesa que fiquem em pé, por favor, para que vocês possam também fazer parte desse momento. A galeria, aos senhores que puderem se aproximar do vidro, fiquem à vontade para nós fazermos essa foto oficial, para ficar nos Anais da Casa e também nos registros. As autoridades, os Secretários de Estado, todos os senhores estão convidados para que fiquem ali atrás do dispositivo para que a gente possa proceder à foto.

Convidamos o Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin, demais autoridades e o homenageado que retornem e tomem assento em seus respectivos lugares para darmos continuidade a esta solenidade.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente Alex, seria uma Questão de Ordem, Presidente. Só saber se a gente vai ter direito também de inscrever para falar. Deputado Crispin, a gente vai ter como fazer, também acredito que todos os deputados gostariam de fazer pelo menos uma

pequena saudação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Eu concordo com Vossa Excelência, mas eu vou fazer um pedido do fundo do coração. Alguns colegas que estão remoto, e nós temos, eu combinei com o Presidente Alex Redano, nós temos Sessão na sequência, e aí para que nenhum fique privado, nós abrimos a fala à Mesa. Eu vou agradecer muito, entendo que cada um dos senhores tem discurso maravilhoso para fazer no dia de hoje, tenho certeza disso, o Junior também vai entender isso, mas senão nós vamos alongar demais a Sessão, tanto a Solene quanto a outra que nós temos na sequência, mas muito obrigado pela interferência de Vossa Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ – Tranquilo. Junior, parabéns, não deu para se inscrever, mas parabéns, você merece meu irmão. Grande abraço.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin, que procederá à continuidade desta solenidade.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Nesse momento nós vamos abrir a palavra ao homenageado da noite, nosso querido Secretário Junior Gonçalves.

O SR. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Boa tarde a todos. Prometo que eu vou falar só uma hora e meia. Se eu conseguir falar, não é, e ler. Hoje eu vou tentar ler um pouquinho, mas eu quero agradecer primeiramente ao nosso Presidente, Deputado Alex Redano, por me fazer chorar e ficar com a cara inchada e por estar permitindo isso aqui acontecer. Deixo claro aqui que toda honra e toda glória seja dada ao Nosso Senhor, porque a ele é o primeiro louvor da nossa vida. Muito obrigado, meu irmão.

Quero agradecer ao Deputado Ismael Crispin por ter proposto e por estar trazendo essa honra, não é para mim, mas é para a minha família e eu vou falar daqui a pouco.

Eu quero agradecer ao Deputado Jean Oliveira, uma pessoa que tem me ajudado e me ensinado muito. Somos jovens, mas você tem uma experiência muito grande no meio político. Obrigado pelas palavras.

Coronel Marcos Rocha, quero agradecer ao Senhor Governador, mas eu vou deixar para falar mais durante o texto que eu escrevi para não dar spoiler aqui. Luana, Secretária, eu quero agradecer também por tudo e por acreditar em mim, junto com o Governador, e eu vou falar mais na frente também.

Doutor Rinaldo, obrigado por tudo, obrigado pelas palavras e obrigado por ter paciência comigo desde o início, que nos conhecemos e pudemos aprender juntos sobre essas relações institucionais entre Executivo e Judiciário.

Vamos lá, eu quero agradecer a todos os deputados. Eu vou falar um pouquinho aqui aos prefeitos

que aqui estão. Eu vou discorrer um pouquinho durante o texto, então vou deixar os agradecimentos durante o texto que eu vou ler rapidamente.

Às vezes se faz necessário deixar o convencional. Às vezes precisamos viver aquilo que é considerado loucura, mas exige e tem um preço. Para haver mudança faz-se necessário confundir os sábios. Para haver transformação é preciso buscar os que não são para chocar os que são, aqueles que se acham. Disso, Deus entende muito bem, ele não busca padrões, ele não busca imagem pessoal, tampouco as pessoas mais populares no Facebook ou as mais elogiadas. Deus confundiu faraó e endureceu seu coração para cumprir um propósito na vida de Moisés.

Moisés sofreu? É claro que ele sofreu. Desistiu? Ele até tentou desistir, mas Deus preparou ele para o grande dia, que era o dia de libertar seu povo. Tudo é uma preparação para um propósito. Moisés vivia a vida de um rei e em uma reviravolta, se viu em um deserto, sem nada. Foi chamado de assassino, bandido; se viu sem luxo, que ele estava acostumado a ter no palácio. Perdeu tudo e ao mesmo tempo, o que parecia sua derrota, era a preparação para a maior vitória da sua vida.

Tudo na vida é um ciclo e nós não podemos nos apegar ao conforto de cargos e/ou poder. Mesmo que percamos perante os olhos humanos, temos que continuar seguindo firmes naquilo que Deus tem para nós. Talvez, não será aquilo que nós imaginamos para a nossa vida, mas será o melhor para nós. Nós temos que confiar.

Quando Moisés retornou para a sua jornada do deserto e o coração de Faraó se endureceu, talvez a dor no coração de Moisés foi intensa, porque ele amava o Faraó, por ter vivido e crescido com ele, mas aquilo fazia parte do processo de libertação, não apenas do povo do Egito, mas também na vida de Moisés. Em um primeiro momento, o reino do Egito fora usado para salvar Moisés e criá-lo no conforto; e depois esse mesmo reino foi usado para perseguir Moisés e o preparar para a realidade da vida e o formar como pessoa, para retornar e salvar o seu povo.

Não conseguimos, muitas vezes, entender as dores da nossa vida, as vaias e o descrédito de alguns sobre nós, mas quem tem propósito incomoda. Chama atenção, não passa despercebido. Mesmo que não queira, existe uma assinatura. — Não é Priscila? (**dirigindo-se à galeria**). Está aqui? — A vida me deu muitas derrotas, gente, mas dentro de cada derrota, de cada grito dentro de mim dizendo que eu era um fracassado, eu saía de cada luta com uma vitória, um ensinamento que me levava a um novo degrau da vida.

A maior experiência da minha vida, até aqui, eu vivi nesses últimos 3 anos e meio da minha vida. Eu entrei desacreditado, onde nem mesmo eu entendia por que teria aceitado ser Chefe da Casa Civil ou por que o Governador me escolheu, naquele momento. E eu me lembro de ter feito uma oração, que todos os dias eu faço, antes de chegar no trabalho: Deus, me dê sabedoria e me ajuda, pois sozinho não sou capaz de decidir

e agir no dia de hoje. Estou em suas mãos, e eu vou seguir o fluxo, só não me chame para a vergonha.

Segui um bom conselho da Dory, do filme do Nemo: "se está ruim, continue a nadar. Nade. Siga em frente. Vai chegar a hora da alegria". Desde o primeiro dia nesse cargo, fui colocado no "corredor polonês". E a cada pancada, a cada palavra dizendo "você não é capaz", eu achava força. Afinal, eu não podia dar errado. A única coisa que eu tinha era a minha mente, a minha força, a confiança em Deus e a confiança do Governador. Praticamente ninguém mais acreditava em mim.

Na gestão da Casa Civil, eu busquei uma equipe. Trouxemos um sistema organizacional. Mexemos na zona de conforto, pois eu nunca aceitei o "sempre foi assim", "vai ficar assim" e "vai morrer assim". Eu não sabia nada da gestão pública convencional, mas soube contratar pessoas que sabiam mais que eu e me ensinaram. Tiveram paciência comigo. Em cada reunião, eu perguntava tudo. Mas olhavam para mim, e eu via no rosto a expressão de dó: "coitado desse aí", "se veste estranho", "não parece Secretário de Estado" e "não sabe nada". "Tadinho, não devia ter aceitado estar aí. Os deputados vão destruir ele em poucos dias." Ouvi isso muito.

Mas Deus escolheu as coisas loucas desse mundo para confundir as sábias. E Deus escolheu as coisas fracas desse mundo para confundir as fortes. E Deus escolheu as coisas vis desse mundo, as desprezíveis e as que não são para aniquilar as que são. (I Coríntios 1:27,28). Não tive vergonha de enfrentar os desafios. Só fracassa quem é preguiçoso e tem medo da vida. E eu nasci para dar certo.

Com a visão de gestão estratégica do nosso líder, o Governador, Coronel Marcos Rocha, e com a autonomia que ele tem dado para os seus Secretários, implantamos gestão on-line de diárias, ainda quando estávamos na Sugesp; revisamos os contratos junto com a Controladoria, contabilidade do Estado. Contratos que eram desnecessários; os primeiros 100 dias, R\$ 1 milhão em economia diária para o Estado de Rondônia. O foco era levar o recurso para a ponta, para a sociedade, e não para os luxos internos da política sustentada pelo cidadão. A sociedade não aguenta mais bancar o luxo de ninguém.

Implantamos a Somar (Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados) para cuidar do planejamento estratégico do governo. Implantamos a Coordenadoria dos Municípios, passamos a respeitar os prefeitos em suas peregrinações à Sede do Governo, dentro da Casa Civil. Afinal a sociedade habita dentro dos municípios e precisamos unir o Estado de Rondônia. Reino dividido, ele não prospera. O respeito e gentileza é o mínimo que podemos dar às autoridades e à sociedade. Criamos a coordenadoria das ações municipalistas e tocamos a articulação dos projetos por determinação do Governador: "Tchau Poeira", "Governo na Cidade" e "Governo no Campo".

Hoje existem mais de 200 obras em andamento, que estão transformando o Estado nesse momento

pós-pandemia. E isso só é possível por causa da visão disruptiva do nosso Governador. Vivemos uma pandemia. Eu, a equipe da Casa Civil, junto com governadoria e várias secretarias, não nos dispusemos a isolamento. Todos os dias estivemos firmes e prontos para o que viesse à nossa mão para fazer com toda a nossa força, com tudo o que tínhamos para ajudar o Governador, os secretários e a sociedade.

O feito, ele sempre será melhor do que o perfeito que nunca saiu do papel. Esse foi e será um lema para minha vida, por onde eu passar e com quem eu trabalhar. Me orgulho dessa equipe que acreditou em um menino, que não tinha aparentemente condição ou potencial algum. Fizemos história. E podem falar qualquer coisa de nós, Casa Civil, mas nunca que somos incompetentes. Vocês são uma equipe fantástica e preparada para dar resultado aonde forem.

Em especial, eu cito, e todos os outros servidores se sintam representados pelos coordenadores: Vital, Priscila, Paulo 1, Paulo 2, Ellen, Luana, Lidiane — que recentemente nos deixou —, Cleiciano, Ândrea, Rodrigo e a nossa Diretora Executiva Gisele. Sem vocês não existiria Casa Civil. O orgulho de um líder é quando a sua equipe o supera. Vocês são meu orgulho e esse Título eu dedico a vocês. Vocês estão prontos para qualquer coisa na vida dentro da área pública ou privada.

Na área política, essa dou destaque maior, pois na minha vida eu nunca tinha falado direito com um deputado. E nem sabia por onde começar. Precisei aprender resiliência e descobrir sobre governabilidade. Sobre a independência dos Poderes e a harmonia entre eles. Palavra nesse meio é uma só, e quem a perde não tem mais credibilidade. Então o que você fala e promete, honre.

Sou extremamente grato a cada deputado desta Casa. Vocês me deram crédito, me ajudaram, foram gentis, pacientes, e se eu dei certo — ou estou dando certo — onde estou, foi também por vocês. Vocês são um orgulho para o nosso Estado. Hoje, vivendo, sei o tamanho da importância de vocês para o equilíbrio da democracia e para que um Executivo consiga avançar.

Vou deixar palanques de lado nesse momento. Em especial, quero aqui agradecer a alguns deputados, e todos se sintam representados. O Presidente do primeiro biênio, o Deputado Laerte Gomes, que em uma de nossas conversas, no início, eu morrendo de medo, ele virou pra mim e falou: "Menino, meu pai também faliu. E eu sei o que é isso". — Desculpa, gente. — "Fica tranquilo, companheiro. Vai em frente que você vai dar certo e seu pai vai se reerguer um dia. Não abaixe a cabeça".

Agradeço também ao Deputados Marcelo Cruz e o Deputado Jair Montes. No dia que eu queria desistir e achava que não ia dar conta, estava com medo de falar pela primeira vez com o Presidente Laerte, lá no início, eles me pegaram pelo braço à noite e disseram: "Bora, Junior". E o Deputado Jair falou: "eu vendi ração para o seu pai e seu pai sempre foi simples comigo. Agora eu vou te ajudar, menino. Você vai dar certo". Gratidão é a palavra.

Obrigado ao amigo, Presidente Alex Redano, que tem, com paciência, me aceitado, me ajudado nesse processo de interlocução e que hoje o senhor me honra muito e honra a minha família. Agradeço ao Deputado Crispin pela propositura. Você me ensinou, Deputado Crispin, sobre Regimento, sobre seriedade. O lado teórico, você é um professor. Obrigado pela sua persistência e insistência comigo.

Deixo aqui para o final — e eu prometo, estou finalizando já. Governador e Luana, levei muitas pedradas nessa jornada junto com vocês. Mas cada vez que eu sangrava, vocês pegavam um remédio e cuidavam de mim, como sendo filho e amigo de vocês. Meu Deus, eu vou falar isso, Governador. Acho que vou quebrar um protocolo aqui. Mas como vocês foram loucos, no bom sentido, de acreditar em mim no momento mais frágil da minha vida, onde eu vivia uma derrota pessoal e familiar. E vocês falavam: “Deus tem um propósito na sua vida, Junior. Acredita. Confia. Vai em frente. Sabemos que você é uma boa pessoa”.

Marcos Rocha e Luana, isso aqui tudo vai passar, mas nunca vou deixar de ser grato a vocês, ao carinho, amor de irmãos em Cristo que vocês demonstraram a mim e a minha família. Vocês nunca vão saber a proporção do que vocês fizeram na nossa vida; eu nunca terei como retribuir. Muito obrigado.

Meu pai e minha mãe, se eu estou de pé aqui é porque eu tive vocês de exemplo. Esse Título, pai, ele é seu. O senhor trabalhou 40 anos por este Estado; o senhor empregou milhares de pessoas; e o senhor não tem que se envergonhar disso. O senhor não tem que se envergonhar de nada. Porque eu tenho muito orgulho de ser chamado “José Gonçalves da Silva”, o seu nome. Só erra, só cai quem é batalhador, quem luta, quem vai em frente, e o senhor está indo em frente.

Minha mãe, quase falo pouco da senhora, mas obrigado pelas orações, pelo carinho silencioso e por me manter de pé estando de joelho. Amo a senhora. Cris, Bia, José. Eu não sei se a Bia está chorando de alegria ou de tristeza, porque está demorando, ela queria ir para a escola. Se alguém um dia disser para vocês, meus filhos, que vocês não têm valor, que vocês não conseguem, que vocês são falidos ou deviam ter vergonha de si, lembrem do papai, porque tentaram dizer que o papai de vocês era tudo de ruim, mas eu não desisti por vocês. Vocês nunca terão vergonha do pai de vocês. E os dias de dor sempre vão passar.

O choro pode durar uma noite, gente, mas a alegria vem pela manhã. O dia mau sempre irá nos preparar para viver as conquistas na nossa vida. Ninguém tem o direito nem o poder de dizer quem você é, a não ser você mesmo, acreditando em si e persistindo em busca dos seus sonhos. Nós choramos muito, Cristiane, doze meses atrás, mas o que é justo permanece.

Que possamos todos aqui, cidadãos e autoridades — desculpa, gente, é que eu sou chorão — vivermos a transformação que a nossa terra chamada Rondônia merece. Fugindo do tradicional, buscando inovar sem medo, deixando vaidades de lado e servindo verdadei-

ramente as pessoas. Todos temos o potencial de mudar o mundo à nossa volta, basta querermos e persistirmos que o resultado vem.

Sou grato a todos vocês prefeitos que acreditaram nesse menino, que acreditaram nesse governo, que acreditaram no nosso Governador e estão aqui hoje vindo de tão longe. Eu sei que eu não sou uma pessoa fácil, eu sei que às vezes a gente briga, mas a gente se ama, porque nós queremos o melhor para o nosso Estado, para cada cidade.

Sou grato por terem me acolhido como gente — sou grato a todos aqui — e resgatado um, na época, menino desacreditado, e me dado a oportunidade de ser alguém melhor para essa sociedade.

Deixo aqui o meu amor fraternal por todos vocês que estão aqui nos ouvindo na internet. Que Deus abençoe a todos.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Parabéns, Junior. Parabéns. Junior! Junior! Junior!

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Bom, gente. Caminhamos para encerrar a nossa solenidade. Antes, porém, faço como os nossos outros oradores fizeram: um cumprimento muito especial ao Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano. Nossa gratidão pela compreensão. Eu sempre digo que o Presidente Redano é um grande mediador. Em dias como este, de hoje, é preciso ter muita sensibilidade para nos abrir espaço e permitir conduzir uma solenidade tão bonita quanto esta. E eu fico muito feliz por estar à frente disso na noite de hoje.

Cumprimentar aqui o nosso homenageado, Junior Gonçalves, nosso Secretário. E, que bom, vê-lo, no dia de hoje, extremamente emocionado. Transborda o que tem dentro da alma e aquilo que está no coração, que, às vezes, a gente não tem a oportunidade de expor para outros. Em momentos como este, isso aflora; e aconteceu aqui e eu fico muito feliz. Um grande abraço.

Nosso Governador Coronel Marcos Rocha, também, nós sabemos do seu comprometimento, a agenda tão comprometida. São tantos afazeres, são tantos rondonienses precisando da sua presença, do seu cuidado e, no dia de hoje, o senhor dedicou praticamente uma tarde inteira para estar na Assembleia Legislativa para acompanhar este momento — que nós consideramos muito importante —, ao lado da nossa querida Luana Rocha. Muito obrigado pela presença de vocês. Entendo aqui, o prestígio do nosso Chefe da Casa Civil, o Junior Gonçalves; isso se dá em razão da sua presença.

Nosso Deputado Jean Oliveira, nosso 1º Vice-Presidente nesta Casa e que fez aqui um belíssimo discurso. Muito obrigado, Deputado Jean Oliveira, pela alegria de sempre poder fazer discussão aqui nesta Casa e fora dela, que só diz respeito ao povo rondoniense, ao progresso do Estado de Rondônia. Mais uma vez, muito obrigado.

Doutor Rinaldo, o senhor foi o primeiro orador aqui nesta solenidade. E o senhor disse: “Estou em ‘saia

justa'." Na verdade, uma belíssima calça, um terno lindo. Parabéns. Mas querido, o sarrafo sobe. Teu discurso? Maravilhoso. Só que, na sequência, percebe que o ambiente vai dando aos nossos oradores uma mensagem muito bonita e vai complicando para quem fica no final? Então, a "saia justa" está aqui, homem, não estava no primeiro orador, ela chegou aqui. Mas, muito obrigado pela sua presença, pela representatividade. Entendo, mais uma vez, que a homenagem, o nosso homenageado merece, sim, todas as honrarias e todas as falas que foram ditas aqui no dia de hoje.

Quero fazer um agradecimento muito especial aos meus colegas deputados e deputadas. A noite de hoje não seria possível sem a presença e sem a participação dos senhores. Cada um dos senhores foi muito importante para que nós tivéssemos condições de chegar para o "finalmente" desta solenidade. E, por que isso? Porque existe aqui um processo, um processo legislativo. Não é chegar simplesmente na solenidade. Existe a propositura, existe o exame de documentos, existe o voto lá nas Comissões e, depois, chega o momento de pautar e tudo isso é aprovado pelo plenário desta Casa. E os deputados, Junior, foram unânimes em aprovar — não só a propositura na Comissão, mas, depois, os Requerimentos —, para que nós tivéssemos a solenidade de hoje. E eu sei que todos gostariam de fazer uso da palavra, como bem disse aqui o nosso querido Deputado Alan Queiroz. Como manifestação que nós recebemos do nosso ex-Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes, Deputado Luizinho Goebel, nosso líder do Governo aqui na Assembleia. Tenho certeza absoluta que todos os senhores teriam manifestações aqui extremamente positivas para a noite de hoje.

Dado o avançar da hora, eu agradeço, primeiro, o carinho dos senhores no tramitar do processo e, depois, a compreensão na noite de hoje, Deputado Ezequiel Neiva, compreendendo que os senhores, com certeza, na fala daqueles que nos antecederam se sentiram representados aqui. Eu tenho certeza disso. Muito obrigado pela compreensão dos senhores.

Senhoras e senhores, público aqui presente na noite de hoje, a oportunidade de fazer uma homenagem com a maior honraria que o Parlamento tem para um cidadão rondoniense, por certo, também nos honra muito. E isso se dá, Junior, da nossa chegada, — eu para o mandato, meus colegas para o mandato, o Governador Coronel Marcos Rocha para o mandato — e você para a composição do Governo. E eu ouvi muita verdade aqui hoje. Porque no momento em que você assume a pasta da Secretaria da Casa Civil e essa chefia que é tão importante, confesso, eu também não tinha noção da importância disso para o Governo, como isso era grande, porque para mim, também, era novidade.

Mas, aquele momento era um momento de uma cortina de fumaça. A Assembleia olhando para o governo, Deputado Ezequiel Neiva, tentando entender "para onde esse Governo vai?"; o Governo olhando para a Assembleia e, o reflexo, está na fala do nosso homenageado: "Eu tinha medo de ir falar com o deputado". Porque,

de repente, no universo em que nós vivemos — o universo político ao nosso redor — o contexto é sempre de guerra, é sempre de peleja; e aí, é bom esses momentos aqui, para que o nosso povo, o povo rondoniense possa entender que nós vivemos um momento muito especial. É sim, um momento de harmonia. A prova está aqui na Mesa.

Nós temos condições de cuidar do Estado de Rondônia e cuidar de forma harmônica — e isso é muito bom. E daquele momento em diante, eu querendo aprender, também começava a observar. E aí, vou retribuir; querendo aprender, eu ouço você olhar para mim e dizer: "Deputado Crispin, tu foste professor". Eu fui, talvez, um grande aluno. E vou dizer o porquê. Porque naquele momento de dificuldade — talvez sem saber como caminhar direito — eu encontrava um jovem, Governador, querendo vencer e dizendo: "Eu só tenho uma oportunidade e essa oportunidade eu preciso fazer dar certo".

E eu ouvi muito daqueles que não acreditam em nós. E não é pelo fato de não nos conhecerem, de não saberem da nossa capacidade. É nada! Aquela crítica mais forte, aquela crítica mais veemente, às vezes ela chega — e chegava e vai continuar chegando —, não é porque tu não tens competência; não é porque você não tem força de vontade. É porque o crítico, ele olha para você e ele não gostaria de estar no seu lugar, muito pelo contrário, ele gostaria mesmo era de ser você. E, como ele não pode, ele critica. E foi nesse limiar, foi nessa onda, foi nessa fumaça toda que você foi vencendo, vencendo, vencendo e a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia hoje, com você, comemora o reconhecimento de um forte trabalho que põe Rondônia no caminho que nós acreditamos. Parabéns!

Sabe, Seu José Gonçalves, Dona Dita, Cris. Olhem para o Junior, mas não vejam o gigante. E eu vou dizer o porquê: o gigante, tomba; e vocês vão se lembrar, Sérgio, do que a Bíblia ensina. Foi o pequeno Davi, o grande vencedor daquela batalha. O gigante tombou, mas o pequeno Davi, que tinha no coração uma confiança que ia além do conhecimento do próprio povo de Israel foi quem saiu vencedor daquela grande batalha. Então, olhem para o Junior, não vejam um gigante; vejam um Davi: um instrumento para beneficiar, para ajudar, para estar ao lado do nosso Governador Coronel Marcos Rocha para fazer essa mediação entre a Assembleia Legislativa, entre os nossos deputados e chegar num consenso e dizer: esse é o melhor caminho. E essa capacidade de agregar pessoas, de conseguir entender que nem sempre aqueles que estão ao nosso lado nos amam, nos querem bem; mas mesmo assim há capacidade de dizer: "Olha, nós vamos continuar vencendo; independentemente de você gostar ou não, eu vou continuar vencendo". É isso. E é por isso que nós estamos aqui hoje. E eu estou extremamente feliz de poder ser autor, ser partícipe, juntamente com os membros desta Casa, deste momento que eu entendo como memorável para o Estado de Rondônia.

E, deixo para o fim só uma reflexão: não abaixe

a cabeça nunca. É de cabeça erguida e é olhando para a frente que se caminha. Rondônia precisa daqueles que se entregam por ela; de quem faz política não para si, de quem faz política para a nossa sociedade. É desse povo que Rondônia precisa. E eu entendo que você está inserido exatamente nessa frente. Então, parabéns. Olhando para a frente, rumo à vitória, ao progresso e ao desenvolvimento do nosso Estado. Meus parabéns. Obrigado por tudo que você tem feito por Rondônia. Obrigado mesmo.

Gente, nós estamos encerrando esta solenidade. Agradeço a todos os senhores convidados, à família do nosso homenageado, aos que vieram prestigiá-lo. Temos aqui um coffee break na saída. Muito obrigado. Nós temos Sessão ainda por seguir, mas que Deus abençoe a todos.

Então, rogando a proteção de Deus, nós damos por encerrada esta solenidade.

(Encerra-se esta Comissão Geral às 19 horas e 26 minutos e retoma-se a Sessão Ordinária)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, declaro encerrada a Comissão Geral. Retornamos à Sessão Ordinária. A pedido dos demais parlamentares, nós vamos encerrar a Sessão Ordinária e vamos voltar amanhã, no horário regimental, para a Sessão Ordinária. Obrigado a todos. Parabéns. Foi uma linda homenagem. Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 26 minutos)

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 011/2022 – SG

Torna ponto facultativo o dia 17 de junho – sexta-feira, alusivo ao Feriado Nacional de Corpus Christi.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, combinado com a Lei Complementar nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Tornar ponto facultativo o dia 17 de junho – sexta-feira, em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, alusivo ao Feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 14 de junho de 2022

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral- ALE/RO